

A stylized profile of a human head facing left, filled with horizontal bands of rainbow colors: red, orange, yellow, green, and blue. The head is set against a teal background with white geometric lines forming a large 'V' shape.

Homocultura e as Novas Formas de Ler a Sociedade

Christopher Smith Bignardi Neves
(Organizador)

A stylized profile of a human face in white, facing right, set against a dark gray background. The face is composed of several horizontal bands of varying shades of gray. Overlaid on the face are several thick, white, double-lined geometric shapes that create a sense of depth and structure, resembling a large 'V' or a series of parallel lines that converge and diverge.

Homocultura e as Novas Formas de Ler a Sociedade

Christopher Smith Bignardi Neves
(Organizador)

2019 by Atena Editora
Copyright © Atena Editora
Copyright do Texto © 2019 Os Autores
Copyright da Edição © 2019 Atena Editora
Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Diagramação: Natália Sandrini
Edição de Arte: Lorena Prestes
Revisão: Os Autores



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição Creative Commons. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores. Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Faria – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)	
H768	Homocultura e as novas formas de ler a sociedade [recurso eletrônico] / Organizador Christopher Smith Bignardi Neves. – Ponta Grossa, PR: Atena Editora, 2019. Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-85-7247-744-4 DOI 10.22533/at.ed.444190611 1. Homocultura. 2. Homossexualidade – Aspectos sociais. I. Neves, Christopher Smith Bignardi. CDD 306.76
Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422	

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná - Brasil
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Ilustre leitor e leitora, essa obra que vos apresento é uma construção coletiva, feita por várias mentes brilhantes que se dedicaram para produzir esses textos que reflete parte de seus conhecimentos. O resultado é um livro transdisciplinar, elabora por especialistas sensíveis a temática, esse volume engloba as áreas da educação, da saúde e do direito.

O termo Homocultura, aborda mais do que diversidade cultural e sexual, associa o discurso teórico e político a uma consciência histórica. As investigações sobre a Homocultura, foram intensificadas no Brasil no início do terceiro milênio, estimuladas pelas discussões proporcionadas por Mário César Lugarinho e José Carlos Barcellos. A Homocultura proporciona novos comportamentos sociais, intervenções e ações, que refletem em discussões, tais como: os direitos homoafetivos; a homoparentalidade, as identidades homoeróticas; a relação etnia-sexualidade, entre outras possibilidades.

Coube a mim o desafio de compilar esta obra que, estabelecerá certamente um diálogo com a sociedade. Esse livro além do fator teórico, apresenta um fator político, uma vez que os pesquisadores abordam temas relacionado as sexualidade, gêneros, machismos e etnias, constituídos socialmente como um tabu. Os esforços destes vinte e cinco pesquisadores, refletem um exercício de alteridade, posicionam-se no lugar outro, para nos apresentar novas perspectivas de análise.

Para diminuir algumas limitações teórico-metodológicas as contribuições dos autores e das autoras estão agrupadas em seções, de modo que a primeira seção abordará ensaios teóricos que fornecem embasamentos para a compreensão do tema Homocultura, permeando pelas Ciências Sociais, pela Psicologia e pelo Direito; a seção seguinte apresenta estudos empíricos, agrupados pelas áreas da Saúde, das Ciências Sociais, do Direito, e da Educação, que foram desenvolvidos na região sudeste, norte e nordeste do país.

Iniciamos o livro com o estudo bibliográfico realizado por *Vinicius Santos* (Capítulo 1) nos faz refletir sobre a constituição de uma Esfera Pública LGBT, para tanto o autor faz uma digressão acerca da democracia deliberativa apoiando-se em dezenas de teóricos das Ciências Sociais. O estudo bibliométrico de *Juliana Costa* e *Elaine Fernandez* (Capítulo 2), que direciona a pesquisa para a relação lesbianidades e prostituição sexual, as autoras encontraram no portal Capes, três teses e quatro dissertações defendidas entre os anos de 2003 e 2012, o que possibilita discorrer sobre a pouca produção científica existente. *Paola Cantarini* (Capítulo 3) contribui ao discorrer sobre o Estado Democrático de Direito, a autora relaciona a arte e o direito a partir do sociólogo Boaventura de Sousa Santos, seu artigo aborda um direito democrático e transgressor. A mesma autora (Capítulo 4) expõe a necessidade do resgate de um vínculo transcendental das instâncias sociais, onde o Direito aplica novas interpretações da sociedade, adotando os princípios da proporcionalidade, de modo interdisciplinar agregando os saberes do Direito, da Filosofia e da Arte.

Abordando as mulheres encarceradas *Yohana Monteiro* (Capítulo 5) tece um breve panorama sobre a realidade dos presídios, ponderando que estes espaços de dominação sob a égide do panóptico, vigia e estigmatiza cada vez mais a mulheres negras e pobres.

A segunda seção desta obra apresenta tênues subdivisões. As abordagens da Saúde iniciam-se no estudo de *Rosângela Vera* (Capítulo 6), que inclui as lentes das Ciências Sociais para apresentar os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres residentes em uma comunidade quilombola, localizada no interior do Maranhão, que sofrem com a ausência de políticas públicas de saúde. *Severino Leão, Elzomar Freire e Karoline Dias* (Capítulo 7) identificam que a cultura machista reflete na falta de cuidado com a saúde masculina, identificam que perdura entre os homens o preconceito relacionado ao exame do toque retal, e, através de uma campanha educativa incentivaram centenas de pacientes a realizar o procedimento para identificar a neoplasia. Através da 12ª Jornada Nordestina de Cidadania Plena LGBT, ocorrida em Picos (PI), *Glauber Macedo, Martha Sousa, José Sobreira e Paulo Souza Junior* (Capítulo 8), tecem reflexões que abordam temas relacionados aos processos decoloniais e política públicas para a população LGBT e em especial à saúde de pessoas Trans. Por meio do mesmo evento. Sob a ótica do Direito e das Ciências Sociais, *José Moraes, Geane Borges, Samuel Hora e Wendy Moraes* (Capítulo 9) produzem um diálogo com o leitor, e também, com quatro entrevistados que participaram do referido evento.

A última seção retrata os artigos sobre a educação, neste espectro Máira Sarmanho e Roosyelma Santos (Capítulo 10) desenvolvem pesquisa acerca de gênero e sexualidade nas percepções dos professores e estudantes de uma escola pública de Bélem (PR). *Luiz Luz e Ana Rufino* (Capítulo 11) entendem a dificuldade em discutir no ambiente escolar as questões de gênero e sexualidade, buscam em teóricos queer uma explanação para que se efetive essa prática na educação infantil. As reflexões de *André Barbosa, Angela Venturini e José Freitas* (Capítulo 12) visam contribuir para criação de um pensamento descolonizado, por se enquadrar numa Instituição de Ensino Superior, os autores refletem sobre sua identidade, formação e local de fala. Encerrando o livro, encontra-se o artigo de *Fernanda Webering e André Barbosa* (Capítulo 13), inquerem treze pró-reitores de uma universidade federal a respeito de cultura, política e prática de inclusão, constatando a invisibilidade das pessoas trans no meio acadêmico.

Pensar e repensar conceitos e pré-conceitos pode ser viabilizado por meio desta obra, que anseio contribui para que vocês, leitores e leitoras, possam utilizá-las em suas atribuições sobre cultura e modos de coligir o mundo.

Christopher Smith Bignardi Neves

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
POR UMA ESFERA PÚBLICA LGBT: DE J.HABERMAS A NANCY FRASER	
Vinícius Barriga dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.4441906111	
CAPÍTULO 2	12
LESBIANIDADES E PROFISSIONAIS DO SEXO: DIALOGANDO SOBRE RELAÇÕES AFETIVO-SEXUAIS E TRABALHO	
Juliana Mazza Batista Costa	
Elaine Magalhães Costa Fernandez	
DOI 10.22533/at.ed.4441906112	
CAPÍTULO 3	25
A ARTE E AS EPISTEMOLOGIAS DO SUL - A LUTA POR UM DIREITO EMANCIPATÓRIO E TRANSGRESSOR	
Paola Cantarini Guerra	
DOI 10.22533/at.ed.4441906113	
CAPÍTULO 4	36
MANIFESTAÇÃO DA RELIGIOSIDADE NO DIREITO E NA FILOSOFIA – PERSPECTIVA CRÍTICA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	
Paola Cantarini	
DOI 10.22533/at.ed.4441906114	
CAPÍTULO 5	52
GÊNERO, RAÇA E SEXUALIDADE: A DISCUSSÃO SOBRE AS MULHERES PRESIDARIAS DO INSTITUTO PENAL FEMININO (IPF)	
Yohana Tôrres Monteiro	
DOI 10.22533/at.ed.4441906115	
CAPÍTULO 6	59
ANÁLISE INTERSECCIONAL DAS EXPERIÊNCIAS DE SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA DE MULHERES DE COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DO INTERIOR MARANHENSE	
Rosângela de Sousa Veras	
DOI 10.22533/at.ed.4441906116	
CAPÍTULO 7	68
O DIA D DOS HOMENS A NÃO ADESÃO AO TOQUE RETAL E PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA E A IMPORTÂNCIA DO ENFERMEIRO	
Severino Francisco de Souza Leão	
Elzomar Mendonça Freire	
Karoline Mirapalheta Dias	
DOI 10.22533/at.ed.4441906117	

CAPÍTULO 8	76
POPULAÇÃO LGBT E O DIREITO À SAÚDE: ESTRATÉGIAS DECOLONIAIS DA MILITÂNCIA TRANS JUNTO À PREVENÇÃO COMBINADA DAS IST/HIV/AIDS E DESIGUALDADES NO ACESSO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS NA 12ª JORNADA LGBT DE PICOS-PI	
Glauber Bezerra Macedo	
Martha Virna de Sousa	
José Thiago Bezerra Sobreira	
Paulo Fernando Mafra de Souza Junior	
DOI 10.22533/at.ed.4441906118	
CAPÍTULO 9	88
O SONHO DA COR DO ARCO-ÍRIS E A HOMOFOBIA NO CAMINHO DE VIDAS	
José Borges de Moraes	
Geane Maria de Alencar Arrais Borges	
Samuel do Nascimento Hora	
Wendy Gonçalves Borges de Moraes	
DOI 10.22533/at.ed.4441906119	
CAPÍTULO 10	117
DISCUTINDO GÊNERO E SEXUALIDADE NA EDUCAÇÃO FORMAL: TECENDO CAMINHOS PARA O RESPEITO À DIVERSIDADE SEXUAL	
Máira Bianca Sodr� da Silva Sarmanho	
Roosyelma Priscilla Neves dos Santos	
DOI 10.22533/at.ed.44419061110	
CAPÍTULO 11	128
DESCONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO: AS DIVERSAS PRODUÇÕES COTIDIANAS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA TRABALHAR AS QUESTÕES DE GÊNEROS E SEXUALIDADES NA ESCOLA	
Luiz Otavio Ferreira da Luz	
Ana Daniela dos Santos Rufino	
DOI 10.22533/at.ed.44419061111	
CAPÍTULO 12	141
A DINÂMICA INCLUSÃO/EXCLUSÃO DAS IDENTIDADES DE GÊNERO NO CURRÍCULO DO CURSO DE PEDAGOGIA DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO E O PENSAMENTO DESCOLONIZADO	
Andr� Luiz dos Santos Barbosa	
Angela Maria Venturini	
Jos� Guilherme de Oliveira Freitas	
DOI 10.22533/at.ed.44419061112	
CAPÍTULO 13	148
POLÍTICAS INTERNAS DA UFRJ PARA COMBATER O PRECONCEITO COM AS PESSOAS TRANS	
Fernanda Iglesias Webering	
Andr� Luiz dos Santos Barbosa	
DOI 10.22533/at.ed.44419061113	
SOBRE O ORGANIZADOR	153
ÍNDICE REMISSIVO	154

O SONHO DA COR DO ARCO-ÍRIS E A HOMOFOBIA NO CAMINHO DE VIDAS

José Borges de Moraes

Licenciado em Letras pela FAFOPA, graduando em Direito pelo IESRSA, borgesmultimarcasveiculos@gmail.com;

Geane Maria de Alencar Arrais Borges

Bacharela em Ciências Contábeis pela UESPI, graduanda em Direito pelo IESRSA, geanealencar.2012@gmail.com;

Samuel do Nascimento Hora

Graduando em Direito pelo IESRSA, martinelli714@gmail.com;

Wendy Gonçalves Borges de Moraes

Graduando em direito pela UESPI, wendyborges.wb@gmail.com.

RESUMO: A nossa experiência nascida da participação na 12ª Jornada Nordestina LGBT, nos mostrou a importância dos estudos antropológicos para a compreensão e divulgação das militâncias dessa classe ainda carente de atenção e respeito, e necessitada da devolução dos seus direitos civis, os quais devem ser postulados a esse elo desgarrado da sociedade, sem a minimização da satisfação da orientação sexual de cada indivíduo militante ou não, preto ou amarelo, rico ou pobre. E é pairando sobre o multicolorido arco-íris do Brasil, principalmente da região Nordeste e, especialmente, nas cores centradas na grande região de Picos, vimos recentemente a mobilização do movimento

LGBT buscando a ascensão dos seus direitos e o apregoamento das vontades e sentimentos no cunho homossexual evolutivo da sociedade picoense. Discutiremos a sapiência dos saberes populares ou locais, atrelados aos saberes mundiais, para enveredarmos pelo caminho de um entendimento que seja plausível e culmine com diálogos positivos para uma sociedade igualitária. A nossa opinião, é que a história escrita tem o pensamento colonial dos ditos ‘*saberes universais*’ e, a Antropologia Jurídica hoje, é elo massificante de saberes, essa ciência, deve promover hoje a evolução dos povos em sociedade com o entendimento da história passada desmistificando orientações dominadoras. O movimento LGBT está se alargando no sentido de que as suas deliberações focam em solidariedade, resistência e persistência, na busca pelo respeito e também por políticas públicas que engajem esforços no sentido de propiciar além dos seus direitos como cidadãos, também a inclusão dos indivíduos na sociedade como um todo: na universalização dos seus direitos à saúde, à educação e à liberdade de viverem com base nas suas escolhas individuais baseadas nas próprias decisões do uso do seu corpo e dos seus sentimentos como melhor lhes aprouver. A barreira criada pela sociedade e até por suas próprias famílias, indicando esses indivíduos como tendo um desvio particular, antes

considerado uma doença pela ciência médica, mais precisamente, um pensamento situado nas áreas da psiquiatria e psicologia, é uma conduta reprovável por uma parcela crescente da sociedade, e traz a estes seres, a ansiedade, a angústia e a depressão e, estas sim, são doenças que tomam ou se tornam as mãos da condenação dada por uma normativa de um pensamento arcaicamente socializado pelos indivíduos crentes de terem saberes puros, o que os excluem – os outros: os *impuros* – do convívio familiar e social, culminando muitas vezes com a decisão de darem cabo ou por um fim a própria existência, quando se encontram naquele vazio existencial interior e, onde não acham uma palavra, um alento para lhes tirar das mãos da fria morte. Nos tempos atuais e mundo afora, um grupo com poder atropela os saberes minoritários. A incoerência das ações de poder tornam-se legítimas e são aprovadas pelo silêncio da sociedade na sua ingerência das verdades humanas e na concepção de bem-estar social frente à aniquilação das liberdades individuais e, na ritualização de uma dogmática secular, irracional e criminosa, o que sentencia vidas consideradas desviadas a se tornarem um excremento particular e antissocial e, como se fosse um espectro de outro mundo. O preconceito e a violência velada contra os negros, índios, LGBT e outras tantas gentes batizadas de *minorias*, vem com um pensamento dos tempos em que a humanidade ainda não sabia que a terra era redonda e, por isso, temos a responsabilidade de combatê-los e mostrar a todos novos horizontes e mais dignidade.

PALAVRAS-CHAVE: 12ª Jornada Nordestina LGBT. Direitos Humanos. Movimento LGBT. Vale do Rio Guaribas.

THE DREAM OF RAINBOW COLOR AND THE HOMOPHOBIA ON THE WAY OF LIVES

ABSTRACT: Our experience born of participation in the 12th Northeast LGBT Day showed us the importance of anthropological studies for the understanding and dissemination of the militancy of this class still lacking attention and respect, and in need of the return of their civil rights, which must be postulated to this stray link of society, without minimizing the satisfaction of the sexual orientation of each militant or not, black or yellow, rich or poor. And it is hovering over the multicolored rainbow of Brazil, especially the Northeast region and especially the colors centered in the great Picos region, we recently saw the mobilization of the LGBT movement seeking the rise of its rights and the proclamation of wills and feelings in the evolutionary homosexual nature of picoense society. We will discuss the wisdom of popular or local knowledge, linked to world knowledge, to take the path of an understanding that is plausible and culminates in positive dialogues for an egalitarian society. Our opinion is that written history has the colonial thought of the so-called “universal knowledges” and, Legal Anthropology today, is a massifying link of knowledge, this science should promote today the evolution of peoples in society with the understanding of past history. demystifying dominating orientations. The LGBT movement is widening in the sense

that its deliberations focus on solidarity, resistance and persistence, the search for respect and also for public policies that engage efforts to provide beyond their rights as citizens, also the inclusion of individuals in society as a whole: in the universalization of their rights to health, education and freedom to live on the basis of their individual choices based on their own decisions about how to use their body and their feelings as they see fit. The barrier created by society and even by their own families, indicating these individuals as having a particular deviation - previously considered a disease by medical science, more precisely, a thought situated in the areas of psychiatry and psychology - is a conduct that is still objectionable today. Society, brings these beings anxiety, anguish and depression, and these are diseases that take or become the hands of condemnation given by a normative of archaically socialized thought by believing individuals to have pure knowledge, which exclude others: the impure - from family and social life, often culminating in the decision to end their own existence or end when they are in that inner existential void and, where they cannot find a word, a breath to take it from the hands of cold death. In present times and around the world, a group with power runs over minority knowledge. The incoherence of power actions becomes legitimate and is approved by the silence of society in its interference with human truths and in the conception of social welfare in the face of the annihilation of individual freedoms and in the ritualization of a secular, irrational and criminal dogmatic, which sentences lives considered diverted to become a particular and antisocial excrement and, as if it were a specter from another world. Prejudice and veiled violence against blacks, indians, LGBT, and so many minority people comes with a thought of the times when humanity did not yet know that the earth was round, so we have a responsibility to fight it and show them new horizons and more dignity.

KEYWORDS: 12th Northeast LGBT Day, Human rights, LGBT movement, Guaribas River Valley.

1 | INTRODUÇÃO

O movimento LGBT vem crescendo nos últimos anos nos arredores e dentro das regiões outrora conhecidas mais pelas características da dureza na labuta diária e, no tocante a virilidade incumbida de exportar um tipo de homem másculo e com características de um ser valente e dado somente ao comportamento heterossexual, como sendo pensamento uno, de todos os indivíduos. O Nordeste e a nossa querida cidade de Picos, rodeada de morros e deitada às Margens do Vale do Rio Guaribas e transpirando fé aos quatro ventos – nas verdades e inverdades –, são exemplos maciços das mudanças ocorridas nos últimos tempos. Embora ainda discreta, vem mexendo com os valores seculares das raízes familiares, religiosas, culturais e políticas da sociedade, enveredando pelo caminho do crescimento de mudança cultural e da racionalização de um pensamento que fora forjado a coices de mula num passado que levava a hipocrisia ao cume da existência que rodava fora do eixo da moral e dentro de uma filosofia tocada à mesquinhez dos interesses espúrios da

classe dominante.

A qualificação dada erroneamente às *minorias*, subjugando os seus saberes de vida, as suas crenças primárias, as suas matizes religiosas, políticas e sociais, traz uma nuance equivocada do que poderia ser o equilíbrio social entre seres racionais em sociedade e que, não fosse isso, poderíamos catalogá-los todos numa mesma categoria, como sendo irmãos de uma humanidade explícita e, para o fim de um bem-querer social, invocando assim, o legítimo legado de evolução carismática humana positiva e coerente com o promulgado desejo de liberdade, felicidade e prosperidade de todos os povos e, para trazer uma configuração mais humanitária para os *saberes locais e universais* dos indivíduos em sociedade.

Repensar a subjugação dos saberes e a discriminação das populações: LGBT, indígenas e afro-americanas entre outras *minorias*, para confrontá-los e deitá-los na harmonia da igualdade e, assim apreciar o deleite da sobrevivência das dignas ações humanas para o aperfeiçoamento do entrelaçar da riqueza natural do ser – a vida – um sonho que nos foi dado por um ser dignamente superior.

Objetivar um aprofundamento das discussões sobre os direitos das minorias de tal sorte que, seja igualitário para a concepção do caminhar humano como plenitude de vidas e, não, alocado em históricos enraizados na crueldade, na violência e na aceitação da mediocridade e da intolerância como um saber principal – um *saber superior* –, um saber que corrói o *saber local*, seja ele de cunho ditatorial político ou religioso, ou saído de mesclas extraídas de um pensamento retrógrado e até mesmo de um pensamento contemporâneo.

Contextualizar a realidade das comunidades indígenas, afro-americanas e LGBT mostrando que ainda são rodeadas pelo pensamento colonial na contemporaneidade é uma necessidade premente.

Os saberes devem ser sabidos e expressos para a equalização, para a homogeneização de um pensamento que fomente a distribuição de direitos para a erradicação de comportamentos esdrúxulos e que comprometam a identidade do indivíduo como ser humano pertencente ao mesmo quadro terreno que abraça todas as cores, todos os gêneros, enfim, que comunguem com todos os povos e, com a sua variedade de culturas, sentimentos e comportamentos individuais e/ou coletivos, etc.

A respeitabilidade deve ser invocada para o crescimento exponencial do homem como ser pensante e capaz de gerar equilíbrio no convívio de todos e de todas, para a satisfação do chamamento da felicidade – matéria buscada por todos os indivíduos, acima da valorização do credo, da raça ou da orientação sexual – e, independentemente dos algoritmos que logrem pretender estabelecer para seus comportamentos de vida.

2 | METODOLOGIA

Trabalhamos este artigo com a pesquisa qualitativa, documental e de campo, começando-o em 01 de agosto de 2018 e pausando-o momentaneamente em 25 de janeiro de 2019.

Focamos em nossa observação participativa na 12ª Jornada Nordestina LGBT, realizada na cidade de Picos, Estado do Piauí, no período de 28 a 30 de setembro de 2018.

Durante a pesquisa, indagou-se sobre os direitos das *minorias*, em especial sobre os direitos da população LGBT. Realizamos entrevistas semiestruturadas com um casal LGTB, tratados como X e Y, e ativistas do movimento LGBT tratadas aqui como M e K. Utilizou-se o diário de campo para anotações e compilações dos dados coletados.

Discutiremos os saberes populares ou *locais* os atrelando aos ditos *saberes universais*.

3 | O SONHO DA COR DO ARCO-ÍRIS E A HOMOFOBIA NO CAMINHO DE VIDAS

Dá-se uma classificação às pessoas cerceadas dos seus direitos como sendo uma classe chamada de *minorias*, numa simplicidade um tanto quanto equivocada o que, em nosso ponto de vista, entendemos que por *minorias* poderia tratar-se de uma quantidade *pouca* de pessoas e isso, portanto, o que a maioria dos autores estabelece como sendo *minorias*, não condiz com a verdade situacional quantitativa dessas pessoas ou desses povos, os quais vivem aquém do mínimo desejado de direito que deve ser concebido pelo homem humano, a si e ao seu próximo.

O nosso pensamento e entendimento é que o termo mais apropriado para designar essas desigualdades dentro da sociedade contemporânea, seria: *minorias em direitos* e não simplesmente *minorias*, pois apontando somente para esta última, trata como se o quantitativo não influenciasse nos resultados e, sabemos que uma *minorias em direitos* quando é maioria no quantitativo de pessoas e quando organizada, pode gerenciar resultados diferentes e positivos para uma classe, para uma sociedade ou para todo um povo, o que refletiria na satisfação individual de cada um como também em toda a coletividade e, no prosseguimento exitoso de um ritmo de vivência em sociedade mais equilibrado e mais justo, respeitando as ideologias do homem e deixando-o evoluir em favor da satisfação dos seus sentimentos, sem importar para os demais membros da sociedade, a maneira com a qual o indivíduo se comporte na intimidade do uso do seu corpo, aferindo somente a ele, as responsabilidades e medidas de contentamento ou de descontentamento pelo desencadear das relações dos seus desejos particulares, sejam eles socialmente batizados de *normais* ou *anormais*, pois o que é *normal* para *uns*, não terá necessariamente que o ser para os *outros* e, independentemente do território social ao qual o indivíduo esteja integrado

ou queira se integrar.

Com base nesse nosso pensamento de que essa *minoría* discutida pela comunidade científica e pelos afrescos da política social moderna é posto como um quantitativo que já nasce conceitualmente sem valor, irrisório e, sem expressão própria para pleitear direitos que lhe são devidos ao longo dos séculos findos e ainda do atual e, provavelmente dos tempos que ainda estão por vir, é que pretendemos cunhar aqui, o termo *minorias em direitos*, o que positivamente entendemos conceituar melhor esse manancial de pessoas que vivem à margem da sociedade, às escuras e longe da luz das sabedorias, não por ser minoria em si nem tampouco menor em quantitativos de indivíduos, mas sim, por serem *minorias em direitos* seus, sejam direitos a uma moradia, a uma política justa, aos direitos do homem em ter o direito de uso do seu próprio corpo em circular livremente seus passos e suas ideologias frescas nos caminhos que melhor decidir para o seu desenvolvimento e relacionamento da sua pessoa com a outra, o seu par e, pelo livre arbítrio do ser humano que o é, o direito à liberdade, a uma premissa que deve ser a base para conceber e conceituar o substantivo feminino mais precioso do Planeta Terra: humanidade, uma benevolência que poderia sintetizar todos os sentimentos de bondade para a plena satisfação do indivíduo em vida e assim, exponenciar as virtudes do que de melhor existe na face terrena – o seu próprio povo, as suas próprias gentes, a sua significação própria de luz e bem querença infinita do ser em vida.

Segundo o Guia Mundo em Foco Especial: Racismo (2016), foi o biólogo sueco Carolus Linnaeus, em 1758, quem criou o termo “Homo sapiens” e o “idealizador da Taxonomia Moderna (ramo da biologia que descreve, identifica e classifica os seres humanos)”, atribuindo as quatro “variedades” do homem abaixo:

- **Americano**, o Homo sapiens americanus, vermelho e com mau temperamento;
- **Europeu**, denominado Homo sapiens europaeus, branco e sério; - **Asiático**, classificado como Homo sapiens asiaticus, amarelo e melancólico; - **Africano**, o Homo sapiens afer, preto e preguiçoso.

Carolus Linnaeus reconhecia, ainda, a existência de mais uma “raça”, sem definição geográfica, chamada de “Monstruosa” (Homo sapiens monstrus).

Em 1775, o antropólogo e zoólogo alemão Johann Friedrich Blumenbach, sucessor do pensamento de Carolus Linnaeus, publicou um texto em que classificava quatro “variedades” de seres humanos: - Europeu, Asiático do Leste, e parte da América do Norte; - Australiano; - Africano; - Restantes do Novo Mundo.

A visão do antropólogo alemão continuou a evoluir e, em 1795, deu origem a cinco “variedades”, identificadas como ‘Caucasiano’, “Mongol”, “Etiópe”, “Americano” e “Malaio”. (GUIA MUNDO EM FOCO ESPECIAL, 2016, pp. 6-7).

Notem que o biólogo Carolus Linnaeus, atribui às raças, com exceção da raça europeia – sugerida como perfeita e séria para administrar as outras raças –, um *status* de inferioridade, pondo o homem europeu como um ser sério e pronto

para dominar o mundo, enquanto os *outros*, já nasciam classificados com alguma anomalia genética e, inferiorizados. Posteriormente, o sucessor do pensamento de Carolus Linnaeus, o antropólogo e zoólogo Johann Friedrich Blumenbach, contribuiu ainda mais para refletir a predominância do povo europeu como sendo *superior* aos outros povos pelo pensamento científico da época e, embasados pela expansão dos territórios do Velho Continente em séculos passados:

Assim, a partir da observação de acadêmicos e da ajuda de profissionais das Ciências Biológicas, o pensamento europeu acerca da divisão de seres humanos em “variedades” ganhou força, ecoando em outras regiões do planeta. (GUIA MUNDO EM FOCO ESPECIAL, 2016, p. 7).

Inobstante, o que vemos de verdade, é o esfacelamento da humanidade em *minorias em direitos*, que nada mais são que: divisórias forjadas dentro da nossa tal humanidade com o objetivo promíscuo de cercear os direitos de *uns muitos ‘inferiores’* em prol de *uns poucos ‘superiores’* e, isso, está presente nos discursos dos tempos atuais como sempre esteve nas falácias discursivas do passado e, ainda assim, e mais que nunca, encontra eco na maioria dos corações inumanos da história terrena desses seres que se consideram deuses, ou no mínimo, se consideram árbitros da aquiescência humana.

Ainda no século XVIII, o primeiro censo realizado nos Estados Unidos – em 1790 – classificou a população em homens brancos livres, mulheres brancas livres e “outras pessoas” (nativos da América do Norte e escravos). Cem anos depois, no ano de 1890, os norte-americanos foram classificados em termos como “branco”, “preto”, “chinês”, “japonês” e “índio”. (GUIA MUNDO EM FOCO ESPECIAL (2016, p. 7).

A humanidade é o reflexo do homem na cordialidade dos sentimentos bons, ou o homem é o ser ofuscante da matéria crua dos sentimentos nefastos? Ressaltamos que as *minorias em direitos* pleiteiam um lugar no espaço que lhe é legítimo sem ter um aprofundamento organizacional de suas multidões para um mesmo foco, um mesmo objetivo, para um mesmo vetor de conquistas homogêneas e que englobem de uma maneira única os desejos dessas classes ou desses povos – que não são poucos – num elo evolutivo de direitos, numa cadência equilibrada para que se torne um norte de significação essencial e se transforme num por vir de dias claros e mais justos em suas vidas.

Talvez por isso, o êxito dos ganhos com os movimentos que versam desde os primórdios sobre os direitos das minorias seja um tanto quanto desequilibrado em intuir pensamentos *universais* em suas próprias *minorias em direitos* e com isso não conseguem alavancar as vozes presas na garganta das multidões silenciadas, invisíveis e, que se deixam ser autodenominadas simplesmente de *minorias*, desprezando o seu verdadeiro potencial, o de terem um quantitativo populacional superior ao dos ditadores do poder, ao dos governantes de suas mentes, ao dos usurpadores dos seus direitos.

Em plena atualidade, não se precisa ir longe para ver palestras em faculdades

onde pessoas na plateia – sem consciência da sua possível classificação como fazendo parte das *minorias em direitos*, e quando perguntadas que causas trazem a violência para os centros urbanos –, elas bradam em alto e mau som que, os motivos são os pobres que não conseguindo produzir o seu sustento no campo, migram para as cidades.

Ora, vejam, se o indivíduo pertencente a uma classe minoritária tem um pensamento desse quilate, colocando todo pobre como fomentador de violência e, portanto, como bandido nato, é verdade, pois, que essa pessoa que se intitula culta do seu próprio *ponto zero* imaginário e, portanto com traços dos famigerados *saberes universais* que loteou os seres humanos em *inferiores e superiores*, em *raças puras e impuras*; entregaria esse pobre *inferior* e de *raça impura* ao seu algoz e, conseqüentemente, aos muros da prisão e/ou da escravidão, somente pela classificação infeliz feita aqui por esse indivíduo *expert* inconsequente e, pasmem, sem nenhum conhecimento de causa, sem nenhum estudo do homem do campo e de seu *habitat*, e ao qual condena à longa distância, simplesmente, pela sua condição social, pela sua pobreza e não pelo seu caráter nem pela negação de seus direitos que lhe foram tirados por discursos equivocados e de intenções duvidosas no passado e no presente.

Esvazia-se da mente de tais indivíduos medíocres e com tais personalidades, a evolução do homem como ser humano, o que lhes poderia ser dito que para ser bandido não necessariamente tem que se ser pobre, senão não haveria delinquentes ricos. A idoneidade do indivíduo pensante é o que o determina para esse ou aquele caminho. Acreditamos que ainda é o caráter do homem – o seu psicológico – o formador principal da sua personalidade e daí, independente de ser desprovido materialmente ou de ter substancial condição financeira, ele poderá enveredar pelos caminhos da licitude ou da ilicitude.

Ana Paula Antunes Martins (2015), em seu Artigo: “A Lei sobre o Corpo e o Corpo sobre a Lei”, indica o *corpo* como elaborador e não só como mero receptor dos sentidos. Entendemos essa indicação ser importante para o crescimento do *corpo*, quando dessa elaboração e recepção de sentidos, devendo intuir um discernimento melhor sobre as categorias de pensamentos – elaboradas e recebidas –, que propiciem a sua adequação significativa louvável dentro da sociedade e, com isso, diminua a ascensão de *saberes universais* autoritários e indesejáveis sobre esse mesmo corpo.

De mero receptor, o corpo transita para um lugar central na elaboração e emissão de sentidos. Esse modo de compreender o corpo representa uma ruptura com o pensamento binário que opôs categorias clássicas como idealismo e materialismo. De acordo com essas categorias, por um lado, toda existência é atribuída ao pensamento e, de outro, a estrutura fundante da realidade é a matéria. (MARTINS, 2015, p. 114).

Diversos caminhos podem influenciar na formação dos delinquentes, portanto, não podemos ter um pensamento simplista e irresponsável de atribuir às *minorias*

em direitos a onda de criminalidade crescente que assola a sociedade atacando ao êxodo rural.

Atribuir uma carga de imagem criminoso pelo perfil econômico desfavorável no qual o indivíduo possa se encontrar no momento ou pela sua cor da pele ou pela sua opção sexual, é condená-lo antecipadamente e com uma atribuição presunçosa de culpa pelo simples fato do seu pertencimento a uma origem humilde, ou seja, fora classificado por seus pares no rol das anormalidades sociais, antes crivado somente pelos *seres superiores* e, agora também taxado *inferior* e criminoso, por outros da sua iguala e, pertencente tal qual ele, às *minorias em direitos*.

É como se esses indivíduos ao adentrarem a universidade passassem da *casta* inferior automaticamente para uma *casta* superior, extraindo de si num flash psicodélico, toda aquela carga pejorativa que lhe fora atribuída desde o seu nascimento e, embelezado pelo palco midiático, sucumbe na incompatibilidade do sentimento mesclado na sua mesquinharia psicológica deprimente e ignorante e assim, estratifica-se do seu meio social de origem para fomentar irreparáveis e equivocadas opiniões generalizadas e que insultam e ferem a idoneidade de pessoas boas.

Minoria é um termo pejorativo que os donos dos ditos *saberes universais*, à força, souberam cunhar e taxar – pregar – nas mentes dos incultos e de inocência intelectual, dos largados à sorte pela cultura dominante, dos que apenas a própria alma e se submetem à tirania física e psicológica ao prazer de *uns poucos* que estão no alto pedestal do poder e, os quais se tornam ou se proclamam donos de seus corpos, de suas mentes, ditos e ditas *inferiores*, o que chega a invalidar e, na maioria das vezes, mata o potencial intelectual dessas *minorias em direitos* e, relega a estas, uma favelização das memórias dos seus povos, das suas gentes.

A expropriação do poder de pensar do homem como um ser livre e capaz que o é, o torna ineficiente na busca pelos direitos que lhe foram tomados, que lhe foram extorquidos numa extração parcelada da sua vida e da vida de seus pares e, isso, é como se fosse uma sentença de morte dada a sua mente que o torna incapaz de enxergar os horizontes que estão à sua frente. E é só por isso, que o indivíduo atrofia as ideias e traz a incompetência para sua mente como rima e exercício de vivência e, às vezes acha-se indigno de si mesmo e de sua gente, e isso, é o que o leva a se tornar parte maciça das *minorias em direitos*, quando não o deixa no subconsciente da melancolia ou na encruzilhada das veredas da esquizofrenia.

O corpo existe na totalidade dos elementos que o compõem graças ao efeito conjugado da educação recebida e das identificações que levaram o ator a assimilar os comportamentos de seu círculo social. Mas, a aprendizagem das modalidades corporais, da relação do indivíduo com o mundo, não está limitada à infância e continua por toda a vida conforme as modificações sociais e culturais que se impõem ao estilo de vida, aos diferentes papéis que convém assumir ao longo da vida. Se a ordem social se infiltra pela extensão viva das ações do homem para assumir força de lei, esse processo nunca será completamente acabado.

A expressão corporal é socialmente modulável, mesmo sendo vivida de acordo com o estilo particular do indivíduo. Os outros contribuem para modular os contornos de seu universo e a dar ao corpo o relevo social que necessita, oferecem a possibilidade de construir-se inteiramente como ator do grupo de pertencimento. (LE BRETON, 2012, p. 9).

Acompanhando o raciocínio de Le Breton (2012), as circunstâncias sociais às quais os indivíduos são submetidos e, a educação oferecida ou imposta a esses seres vai influenciar diretamente nos seus comportamentos e aspirações de vida frente ao uso do seu corpo e nos caminhos que escolherão percorrer, o que em nosso ponto de vista, se essa educação se destina a inferiorizá-los tenderá no mínimo a romper com a dignidade que é peculiar no indivíduo humano, trazendo insatisfações quando não acabando com seus próprios destinos.

O tato contato de indivíduos que se deixaram turvar pela ditadura do pensamento dominante com a realidade do momento vivido, se torna um embrulho de fundo obscuro e interminável, é um novelo que não conseguem desenrolar e que aprisiona as suas mentes, as suas vidas. E é tudo isso que dar a vantagem desmedida aos senhores do *tudo querem* e do *tudo podem*, são os próprios indivíduos que se deixam inferiorizar nos seus íntimos e se julgam incapazes e impróprios para almejam e ter direitos, é isso que levita privilégios aos algozes das suas próprias vidas, aos tomadores dos destinos dos ora julgados minoritários.

Compreende-se que, numa sociedade diferenciada, o efeito de universalização é um dos mecanismos, e sem dúvida dos mais poderosos, por meio dos quais se exerce a dominação simbólica ou, se se prefere, a imposição da legitimidade de uma ordem social. A norma jurídica, quando consagra em forma de um conjunto formalmente coerente regras oficiais, e, por definição, sociais, ‘universais’, os princípios práticos do estilo de vida simbolicamente dominante tendem a informar realmente as práticas do conjunto dos agentes, para além das diferenças de condição e de estilo de vida: o efeito de universalização, a que se poderia também chamar efeito de normalização, vem aumentar o efeito da autoridade social que a cultura legítima e os seus detentores já exercem para dar toda a sua eficácia prática à coerção jurídica. (BOURDIEU, 1998, p. 246).

O “efeito da universalização, a que se poderia chamar efeito de normalização”, segundo Bourdieu (1998), legitima a coerção no mandamento das regras criadas e impostas pelo poder dos ditos *saberes universais*, com o fim de ‘socializar’ o indivíduo na menorização do exercício da sua cidadania e na redução do espaço do ir e vir desse mesmo indivíduo, limitando a sua liberdade individual e coletiva e, castrando assim, os seus horizontes de busca de melhorias para a prática de uma vivência social qualitativa e liberta.

É a falta de união organizacional dessas classes ou desses povos que na verdade são *maiorias*, mas que se deixaram e se aceitaram como *minorias* que, por tal motivo, continuam sendo tragados pela modernidade ditatorial dos costumes antigos que traz novas roupagens e é por isso, que resolvemos chamá-los de *minorias em direitos*, insistindo aqui que se há uma *minoría* ou várias *minorias*, o são somente em direitos, ou seja, as *minorias* na verdade, são aquelas que se autoproclamavam

maiorias desde o começo dos tempos, sobrepondo sobre a verdadeira maioria – as *minorias em direitos* – as suas normas, os seus postulados, os seus costumes e as suas vontades.

A sociedade rotula a seu bel prazer ou ao *deleite de uns*, as liberdades individuais como sendo diretrizes a ser seguidas por normativos ou regras saltadas do (in) consciente emblemático de seres que ditos humanos e, autoproclamados *superiores* à socialização e ao inter-relacionamento natural dos *saberes* dos indivíduos postos à sombra calada dos sons do livre arbítrio para os *uns* sob a obscuridade clara das ações desumanizadas e criminosas para os *outros* – as *minorias em direitos*.

Para Muniz Sodré (2005), os grupos minoritários estão dentro de uma vulnerabilidade social e lutam pela redução do poder hegemônico e mesmo já existindo há algum tempo, apresentam-se *in statu nascendi*, ou seja, é uma força sempre em busca do seu real nascimento, do seu afloramento para o mundo social e as suas estratégias discursivas não vislumbram a tomada do poder, mas são os recursos para o enfrentamento do poder e para que se efetive o reconhecimento das suas existências como seres que devem integrar-se à sociedade em igualdade de direitos.

Pois bem, minoria é uma recusa de consentimento, é uma voz de dissenso em busca de uma abertura contra-hegemônica no círculo fechado das determinações societárias. É o capítulo da reinvenção das formas democráticas que se deve inscrever o conceito de minoria. (SODRÉ in PAIVA, 2005, p. 14).

A formação do caráter e da personalidade do indivíduo pleno de suas faculdades mentais deveria ter a sua inteligência como fonte da abertura livre de cogitação ou do desejo de programar atitudes incivilizadas e que, possam por em risco a liberdade do indivíduo no seu ir e vir dentro de uma sociedade, seja no calado tempo do passado ou nas agruras dos gritos sufocados e enforcados na garganta das *minorias em direitos* que circundam a convivência dentro do pulso de uma vocalidade arдил, controladora, nociva e que ainda, recebe os aplausos do discurso da cegueira do presente estado de espírito do homem que, acha-se o sabedor das verdades de um mundo criado no subconsciente de suas próprias doutrinas ideológicas, e que crente em ser o herói de um sentimento cru compartilhado aos palmos próprios da ignorância e brutalidade – o preconceito: item que fora concebido antes do clarear da luz que o trouxera à vida e dentro da obscuridade de um conhecimento torto do ser como sendo uma pessoa humana –, atravanca a sociedade na senilidade de uma época temporal sombria, em um lapso intempestivo de memória histórica, impossibilitando o crescimento das culturas e das suas gentes, extraviando o sentimento e a sua arte em prover o melhor caminho a seguir para uma humanidade sadia e sabedora do valor individual de cada um e, do peso moral que as atitudes do homem põem sobre o ombro da capenga sociedade atual, e na incivilidade das ações impostas para um convívio social pulsado na intolerância de mentes ditadoras de sabedorias unilaterais e afônicas dos direitos civis dos seres *subalternizados* e, culminando com

o cerceamento das liberdades de expressão dos seus pensamentos e dos seus *modi operandi*, enjaulando assim as probabilidades de solidez da vida humana.

Ou será que a discursividade de muitos sociólogos e filósofos em descolonizar o velho pensamento de subordinação e de colonialidade dos saberes do *outro inferior* é somente uma mera *práxis* política, um mero arranjo para a ‘satisfação moral’ da sociedade?

Atualmente e mundo afora, mesmo nas ditas democracias – onde o poder deveria emanar do próprio povo e para o povo –, um grupo com poder e/ou no poder, cria e dita suas próprias regras e os saberes que lhes interessam e lhes são convenientes, impondo costumeiramente as suas vontades e assim, atropela os saberes ditos minoritários que, geralmente, não têm influência nem expressividade monetária para fazer valer as suas vozes, ainda que, imbuídas e enriquecidas de plena humanidade e sentimentos colocada em seus discursos, enquanto, paralelamente, a sociedade parece não auscultar o chamamento de socorro que fora trancafiado na garganta dos subordinados da vila da vida e, assim nega os seus costumes, os seus desejos e satisfações, permitindo a claustrofobia e clausura das sexualidades do indivíduo.

O sufocamento e a castração das liberdades individuais e coletivas, dos direitos à política, à sexualidade, ao uso do corpo, em prol de uma mera inclinação equivocada a um *saber puro*, deslocado do eixo central dos costumes da vivência real de um povo, são inconsequências nutridas pelo sentimento passado de volver o mundo ao toque de recolher de um nazismo declarado e descarado no comportamento doentio contemporâneo e na impureza das almas que plantam um amanhecer de dor num amanhã de ódio e preconceito e, dentro da solidão de um ontem sonhado na ilusão da paz de um tempo perdido.

Queiramos buscar políticas para um entendimento da realidade que permeia ainda o absolutismo de quem tem o poderio nas mãos, daqueles que fazem as normas e ditam os costumes que desejam impor para que sejam seguidos e obedecidos e, com isso solucionar os problemas existentes no seio das sociedades ou dos grupos sociais, na esfera do pensamento antissocial que degrada o convívio sadio entre os indivíduos.

Versar sobre o pensamento colonial é procurar as raízes de famigerada ação inumana acobertada pelos donos do poder e pelos doutrinadores religiosos, que incrustava na mente das *minorias em direitos* – *minorias* estas que em quantitativo era bem superior que seus opressores – o pensamento da servidão voluntária e, quando uns poucos discordavam, não conseguiam levantar voz, já que os seus muitos da mesma iguala, com perspectiva e vontade de ser parte fecunda dos seus próprios tiranos opressores, faziam-se de ouvidos, vozes e vontades daqueles a quem de joelhos serviam.

Para Colaço e Damázio (2012, p. 99): “Os direitos humanos podem ser considerados como um conceito chave na atualidade, tanto no contexto do multiculturalismo oficial, quanto das resistências locais que surgem das imposições

de caráter universalista”.

O indivíduo pelo simples fato de ser um ser humano tem todos os direitos garantidos pelas normas criadas pelos próprios homens para contemplar a dignidade de suas liberdades mais básicas, individuais e coletivas e, para um desenrolar do convívio social que se entrelaça a todo tempo ao ego do indivíduo normal em qualquer parte da Terra, em qualquer momento da vida e sem atrelar as suas vivências a quaisquer tipos discriminatórios de preconceitos e violências, seja pela cor da pele, da religião, da nacionalidade, do gênero, da orientação sexual ou da política.

A verdade é que o homem é um bem da humanidade – o seu patrimônio maior e também, o seu dirigente nato – e como tal deve ter a sua liberdade, o seu livre arbítrio de preferir ideologias ou comportamentos próprios seus que não firam ao seu semelhante, mas que o engrandeça como um ser espiritual e intelectualmente forte para a jornada que se dispuser a percorrer na breve caminhada que a todos é dignificada pelas ações do bem e pelas ações da coerência e do direito que cabe a cada indivíduo.

Cadê os órgãos públicos e as ONGs criadas para saciar a fome da África, equalizar os direitos humanos das *minorias em direitos* no mundo e para ajudar a gerir a paz mundial?

Que verdades uma doutrina pode lançar sobre os costumes de um povo até descaracterizá-los, tornando-os como inverdades e, pela simples onipresença do desejo de governar o pensamento imaturo do *outro* como sendo um *ser inferior*?

O preconceito e a violência velada contra os negros, índios, LGBT e outras *minorias em direitos*, vem com um pensamento lá dos tempos em que a humanidade ainda não sabia que a Terra era redonda e, o povo carente de sentimentos, deixava-se enganar pelos profetas das sabedorias miraculosas.

A diferença do pensamento hoje em dia, além de se saber que a Terra é redonda, é que os movimentos pela outorga dos direitos às *minorias em direitos* são bandeiras que transcendem as fronteiras locais e com isso internacionaliza as ações em prol da *causa minorias* e, que encontram eco no meio dessa nossa sociedade ainda predominantemente egoísta e composta pelo individualismo das pessoas e que, mormente a sensibilidade de uns poucos, evolui para o crescimento de uma busca para um redimensionamento dos direitos que cabe a cada indivíduo, a cada grupo, a cada sociedade, a todos os povos, sem quaisquer distinções, como também para reescrever preceitos éticos e morais dos *saberes* e dos direitos universais para a humanidade.

A satisfação no enriquecimento dos reinos, impérios, igrejas, etc. cobriam com o manto da salvação os cometedores das atrocidades contra as ditas *minorias em direitos* que eram subjugadas, exploradas e escravizadas em prol de deuses, reis e santidades. E o cometimento de pecado ali parecia ser somente para aquele que trouxesse o menor lance, o menor pagamento, a menor riqueza. A proeza da absolvição dos pecados era uma medida regada através das conquistas de terras,

ouro e prata pertencentes aos povos que, posteriormente, foram considerados e intitulados minoritários, ingênuos, bárbaros, inferiores, etc.

Tendo em vista que várias famílias entraram na justiça contra a Igreja, principalmente na Inglaterra e Estados Unidos, por conta de abusos sexuais contra crianças e adolescentes, inclusive, já pagaram fortunas em indenizações a algumas famílias, além dos transtornos incorrigíveis que causaram aos indivíduos afetados, indagamos a ativista M: como o movimento LGBT vê essas hipocrisias dentro de doutrinas que poderiam ser proferidas para engrandecer ao ser humano?

É, na verdade, é muito disso mesmo: hipocrisia. Porque na verdade, aquela coisa: 'faça o que eu digo e não faça o que eu faço'. Então, há um certo temor, eu acho, das igrejas de trazer esses discursos à tona e por isso, eles tentam a todo tempo, meio que camuflar as temáticas [...] de direitos humanos, principalmente a temática LGBT, porque há um temor que dentro dessas igrejas poderão vir outras histórias, outros momentos, outras pessoas que, como você mesmo diz, nas reportagens se você olhar, a pedofilia ela 'tá' dentro desse lugar, não que a pessoa LGBT seja pedófila, mas ela é associada diretamente a essa pauta. Então quer dizer, são questões que podem vir [...] entrelaçadas com a temática da sexualidade e poderão vir à tona, até a própria questão de muita homossexualidade dentro da própria religião, né? [...] Algumas religiões [...] são várias [...] mas principalmente aquelas que falam que não [...] têm, que contestam, mas a gente vê os exemplos aí de muitos sacerdotes que são. Em contrapartida, na nossa religião, os sacerdotes são assumidamente muitas vezes homossexuais ou transexuais ou lésbicas, enfim e, o respeito dessa ancestralidade africana ou enfim, da matriz africana, ela é muito comum, porque você respeita a pessoa, o corpo e o espírito, né? Enfim o Orixá no qual ele vive. Então, são várias leituras para você pensar, de que forma o movimento vai ver isso, mas muito é esse [...] temor, esse pânico moral de dizer que não, na minha igreja não tem isso, por que talvez eu queira ser isso e não posso ser. Eu sempre digo que [...] o maior agressor, maior violador dessa pauta é aquela pessoa que não [...] encontrou ainda a sua própria [...] sexualidade, a sua orientação [...] não se compreende e aí ele prefere agredir muitas vezes ou fazer o silêncio pra não desestabilizar. (M, Ativista LGBT).

A humanidade considerada perfeita ali ingeria à força, os costumes, as crenças, as riquezas intelectuais e naturais, em prol da cobiça daqueles que se julgavam donos dos ditos 'inequívocos' *saberes universais* e, abençoados pela enigmática figura de um Deus castigador dos *outros inferiores* e ricamente benevolente e propulsor da economia dos 'sábios' povos do ocidente – os *seres superiores* –, uma suposta raça pura, uma supremacia celeste em plena vivência terrena, um acórdão para a efetividade elitista e faminta de poder, de fome em querer dominar o pensamento individual para chegar ao governo totalitário conquistando ou surrupiando o pensamento coletivo, o que conspira para um cataclismo do direito das classes minoritárias e menos esclarecidas dentro de uma sociedade, como também, no êxodo dos *saberes locais* dadas as circunstâncias de um pensamento ocidental motivado pela expropriação das riquezas, dos sentimentos e das culturas dos povos classificados como ingênuos frente aos ditos *saberes universais* e que nada mais era que a ludibriação de *muitos* considerados *uns poucos* (os *inferiores*) para beneficiar, enriquecer os *poucos* considerados *uns muitos* (os *superiores*).

Segundo Marilena Chauí (2002), a reprimenda das culturas da Polinésia e da

Melanésia, das tribos norte-americanas, dos índios sul-americanos e das africanas, era com os desígnios de palavras sagradas, com significações e simbolismos mágicos, divinos e, essencialmente práticos e necessários para se plantar uma monocultura do saber no meio desses povos, tornando-os obedientes e submissos ao poder da Santa Igreja.

[...] Nas culturas das tribos norte-americanas, fala-se de *orienda* [...], referindo-se ao poder mágico possuído por todas as coisas, dando-lhes vida, vontade e ação, força que se pode roubar de outras coisas para si, que se pode perder quando roubada por outros seres, que se pode impor a outros mais fracos.

Entre as culturas dos índios sul-americanos, o sagrado é designado por palavras como *tunpa e aigres*. Nas africanas, há centenas de termos [...], mas o termo fundamental [...] é *ntu*, “força universal em que coincidem aquilo que é e aquilo que existe”. (CHAUÍ, 2002, p. 297).

As religiões dominavam a amplitude do universo interior do indivíduo postulando uma querença deste pelo plano divino – o reino celeste –, incorrendo no sacrifício das ideologias e sentimentos do ser para benefício proveitoso das finanças das suas congregações, dos seus pregadores e de seus associados que comungassem parcerias ideológicas com a Igreja – os reinos, os impérios, as burguesias, etc. –, para fomentar e disseminar entre os fiéis, a cultura da procura por promessas e garantias para se alcançar a salvação plena das almas impuras e necessitadas de absolvição dos seus pecados, exigindo além da obediência cega do indivíduo, o pagamento de indulgências, oferendas e sacrifícios para o bem dos preceitos religiosos.

Marilena Chauí (2002) considera como finalidades postas pela religião, a passagem para o sagrado pela experiência religiosa, a proteção dos seres contra o medo da natureza, o oferecimento de consolo aos aflitos amenizando suas dores físicas e psíquicas e, primando pelo respeito às normas e às regras da moralidade estabelecidas pela Igreja.

A invenção cultural do sagrado se realiza como processo de simbolização e encantamento do mundo, seja na forma da imanência do sobrenatural no natural, seja na transcendência do sobrenatural. O sagrado dá significação ao espaço, ao tempo e aos seres que neles nascem, vivem e morrem. (CHAUÍ, 2002, p. 308).

A cor da pele, o tamanho do crânio, as vestimentas dos indivíduos e a falta de entendimento das línguas dos invasores, serviam de pretextos para discursos discriminatórios e para a criminalização desses indivíduos e conseqüentemente, para uma aprovação que se pudesse justificar perante a sociedade, pela tomada e a apropriação destes e de seus bens e, para a conseqüente introdução da monocultura do saber, impondo o saber ocidental com o intuito de efetivar a subalternização dos *saberes locais* milenares desses povos e para a erradicação dos seus costumes tidos como primitivos e, inculcando neles um pensamento de subordinação, subserviência e de incapacidade em gerir seus próprios passos, seus próprios destinos.

A criminalização das *minorias em direitos* – da população LGBT, dos índios, dos negros, das etnias e das várias opções de vida de muitos dos seres humanos –

é sacramentada pelos ditos *saberes elitizados* do pensamento arcaico de pessoas intelectualmente providas de demasiada vontade de querer mandar no mundo, do desejo de erradicar culturas inteiras do meio social ao qual pertencem e, em detrimento de interesses de classes que outorgam a si poderes plenos, absolutos e extravagantes e, invalidando assim, as sabedorias das culturas locais, como também, minando as expectativas de crescimento de um elo de convivência democrática e social entre os indivíduos, barrando com o preconceito e com as normas de direito unilaterais – as suas condutas de vida, as suas *práxis* sentimentais.

Os movimentos de clareamento e discussões para um entendimento do querer ver brotar os direitos das *minorias em direitos* encontram eco e legitimidade na absorção dos direitos de cada indivíduo e que, no Brasil, deveriam ser garantidos pela Constituição Federal, conforme prega o Art. 5º, mas a falta da criação de leis específicas para determinados grupos sociais, gera um redemoinho de impropriedades, tamanha a miopia de outros grupos, como os homofóbicos, os anticristos, os nazistas, etc., e por que não dizer, os povos sem almas.

O indivíduo deve ter garantido o direito ao seu próprio corpo, pois, o pertencimento da matéria corpo diz respeito ao seu próprio ser, à sua própria vida; o *outro* – o que se denomina *ser universal*, não pode contemplar nem reivindicar direitos sobre o seu eu particular – o seu ser interior e físico –, não pode ditar materialidade, composição, transformação ou bula de uso ao que não lhe pertence.

A igualdade deve existir para o pleno exercício dos direitos de cada indivíduo em harmonia dentro de uma sociedade e para não deixar que haja o ferramento do corpo e da alma do ser como propriedades atribuídas a terceiros, o que é costume fazer com os animais irracionais para indicar a quem pertence a sua propriedade e, para depois, prendê-los em currais.

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]. (BRASIL, CF, 1988, Art. 5º).

A carência de sentimentos e a incapacidade do bem-viver a vida em certos indivíduos é o que gera um comportamento homofóbico para com as outras pessoas. Cremos que isso decorre da própria insatisfação que o indivíduo tem para consigo, para com seu corpo, seja em relação à falta do alcance da sua satisfação sexual ou a incapacidade de se conter ao ver a felicidade alheia brotar frente à sua infelicidade e, ao sentir o perfume do contentamento saindo dos lábios do sentimento vivo à sua frente, dentro de um mesmo espaço onde nasce a intolerância daquele ser mal amado que tenta interromper a felicidade próxima.

A palavra homofobia deriva de *homo*, pseudoprefixo de homossexual e *fobia* do grego, que significa: o medo, a aversão irreprimível, é uma atitude e um sentimento negativo – a raiva, o desprezo e a antipatia – que o indivíduo nutre ou sente em relação a pessoas homossexuais, bissexuais, transgêneros e pessoas intersexuais,

tentando invalidar a premissa de que todos nós somos iguais e contemplamos os mesmos direitos e deveres perante as leis do universo e prerrogativas conferidas aos homens pelas normativas das leis escritas pelos próprios homens.

Sobre o termo homofobia, Junqueira (2007) indica que “Surgiu nos anos 70 nos Estados Unidos, e basicamente consiste na aversão, ódio a pessoas que optam por ter relações homossexuais ou de qualquer forma tenha uma orientação diferente da que é aceita pelo seio da sociedade”.

A inveja e a ira são pecados capitais muito presentes em nossos tempos atuais e, essa presença, salta do interior do indivíduo infeliz e, por vezes, leva à morte a quem só busca o sonho de viver a vida, de querer se locupletar de bons sentimentos e, para assim, identificar a felicidade ao chegar à sua porta trazendo contentamentos e o explícito bem querer da carne ao comando íntimo do coração.

Segundo um levantamento divulgado pelo Grupo Gay Bahia (GGB), foram registradas 126 mortes de LGBT no Brasil no primeiro trimestre de 2018. O Estado de São Paulo ficou no topo da lista com o registro de 19 episódios de violência contra a população LGBT. O estado do Ceará, considerado o mais violento do Nordeste, registrou 9 mortes e Alagoas, registrou 6 homicídios e 3 suicídios. Minas Gerais: 8 mortes; Rio de Janeiro e Pará: 7 casos cada um; Sergipe, Mato Grosso do Sul e Santa Catarina: 1 caso para cada um.

Esses números acima mostram os casos registrados pelo Poder Público, mas a realidade pode ser outra, pois muitos dos casos de homicídios e suicídios da população LGBT não são tratados como tais.

Entretanto, há uma cultura enraizada de vergonha na sociedade brasileira, inclusive nascida dentro de famílias recalcadas e que têm indivíduos considerados *desviados* entre seus entes, em não registrar ocorrências de seus familiares intitulado-os dentro das opções de sexualidade, de gênero, as quais escolheram para viver e para assim, não ter que classificá-los como sendo pessoas *anormais* e essa atitude, pode inibir o quantitativo dos índices registrados, podendo com isso não corresponder ou refletir a realidade dessa classe marginalizada há séculos.

Com raras exceções, a família é a primeira a indeferir a vontade do indivíduo, tolhendo-o, obrigando-o a sufocar as suas vontades, e prendendo-o em si mesmo e, em prol de uma alegação de que este deve portar-se conforme deseja a sociedade, conforme os preceitos ditados por esta.

A família joga o indivíduo numa vala de impropriedades que corrompe a sua mente e o deixa à mercê de incertezas que podem levá-lo ao seu desinteresse pela vida e pelo seu mundo, podendo além de mutilar o seu corpo, perder a sua crença virtual do querer viver, do querer ser gente, do querer estar em sociedade. Isso pode levar o indivíduo a manter-se no armário profundo da depressão, no submundo da irracionalidade e na obscuridade dos sentimentos turvos da negatividade. Isso tolhe a identidade do indivíduo que começa a vagar calado na busca por socorro e, quando ninguém consegue enxergar a sua súplica, joga-se em *outro mundo* para erradicar

os seus sofrimentos, a sua angústia – é a busca do livramento do seu sofrimento em vida para chegar ao encontro com a *paz* na morte.

Entrevistamos um casal gay e nos foi informado por X que, já trancara o seu curso na UFPI em Teresina – PI por medo de atentarem contra a sua integridade física, visto que verbalmente já o tinham feito, pois colegas de turma criaram um grupo no WhatsApp para persegui-lo e, um professor que ministrava aulas em sua turma, o marcou como uma *persona non grata*. A mãe de X apoiou a sua decisão por ser gay. Enquanto que Y, seu companheiro, não teve a mesma sorte. Informou-nos ser bulinado diariamente pela mãe e pelo seu irmão e que, estes nunca aceitaram a sua postura *desviada*, embora nunca tenha assumido para a família a sua opção sexual, a mãe o atormenta sempre e, ele para diminuir os problemas caseiros, usa as roupas que gosta na rua e ao voltar para sua casa, troca-as por roupas mais ‘comportadas’. Confirmam partes da entrevista:

[...] Estávamos eu e ele, a gente estava jogando cartas de tarô e dando alguns beijinhos [...] Tem um segurança do shopping que ele persegue a gente [...] Ele pediu para a gente parar de demonstrar afeto, pois poderia incomodar as mães porque elas estavam com crianças aqui na praça de alimentação aqui no shopping [...] Fiquei indignado, a gente ia assistir um filme. Não consegui assistir o filme direito [...] Fiquei muito triste [...] Eu cheguei em casa, liguei para o disque 100 para fazer a denúncia [...] Entrei em contato com o shopping e não deu em nada. E sempre que a gente vem [...] o mesmo segurança [...] O pessoal do disque 100 chegou a uma pessoa [...] Ela deixou um número mais não consegui falar com ela [...] Procurei a direção do shopping, eles me responderam, pegaram alguns dados e ficou por isso, não me respondem mais [...] E sempre que nós estamos aqui no shopping ele fica rondando a gente [...] Da última vez, a gente estava comendo, ele parou do nosso lado [...] e ficou encarando [...] Quando a gente é ouvido, a gente tem vontade de contar bastante o que acontece com a gente, já que ninguém escuta a gente e a direção do estabelecimento que a gente frequenta não se interessou em fazer algo. (X, 23 anos).

Desabafando, Y falou da decepção que tem para com a família:

Até por que a gente não se sente bem lá [...] Em casa eu não me sinto bem, minha mãe fala, tipo, ah veado tem que apanhar [...] Como eu não me sinto bem, eu até saio de casa e fico o dia todo fora [...] O dia que eu fico em casa é o pior dia da semana, por que tem o meu irmão falando, tem minha mãe que concordando. E como a gente não se sente bem dentro de casa, a gente prefere ficar fora, certo? (Y, 20 anos).

Dentro de um contexto histórico e segundo Bornia (2009), o homossexualismo tão combatido com repulsa na atualidade era civilmente tolerado em algumas sociedades no passado, a exemplo da grega.

As relações homossexuais eram vistas em uma posição social hierarquicamente superior às relações heterossexuais, tendo inclusive uma função civil, pois eram a partir delas que o jovem grego passava a ser visto como cidadão. (SILVA; BORNIA, 2009, p. 37).

No império romano a homossexualidade que no início era normalmente aceita, sofreu modificações e restrições com o decorrer do tempo.

Durante a Segunda Guerra Mundial e em nome da superioridade da *raça ariana*

não só os homossexuais, como também os judeus, os ciganos, os negros, etc., sofreram graves violências além dos milhões dizimados em prol de um pensamento racista acoplado pelos nazistas na sociedade alemã e esta por sua vez, absorveu de maneira tal que achava justo, primeiramente, o encurralamento dos judeus e de outras *minorias em direitos* em guetos e a tomada de suas posses, das suas riquezas, e posteriormente, autorizada pelo clamor do povo alemão, a serem jogados em trens da morte que os levavam aos campos de concentrações, como o de Auschwitz, donde pouquíssimos saíram com vida.

O desvelo para com a vida do semelhante tem que ter uma maximização da coerência de atitudes positivas e regradas para o bem comum de todos e de todas.

Após a segunda Guerra Mundial, o Movimento dos Direitos dos Homossexuais começou a se estruturar nos Estados Unidos da América e na Europa, procurando a descriminalização da homossexualidade e a busca pelo reconhecimento dos direitos civis dessa classe. Embora o homossexualismo tenha sido oprimido por séculos, viu-se emergir *O sonho da cor do arco-íris* no começo da década de 1970 com a modificação do pensamento sobre o assunto e, principalmente, pela exclusão da homossexualidade do Código Mundial de Doenças pela Organização Mundial de Saúde, em 1990.

A carência de políticas públicas para o atendimento das *minorias em direitos* é alarmante em todos os sentidos e, do ponto de vista da saúde, esses grupos são relegados ao desprezo assistencial e são excluídos com base em suas opções de sexualidade ou pela cor da pele ou ainda pela sua condição financeira frente à sociedade. As aparências dos indivíduos e o dito tipo de comportamento sociável destes são motivos que refletem na maneira com que os profissionais da saúde atendem ou deixam de anteder àqueles que necessitam das instituições públicas para fazer quaisquer procedimentos relacionados à sua saúde.

Para justificar a ingerência da administração da saúde pública, especialmente na falta de assistência adequada aos indivíduos das *minorias em direitos*, lhes atribuem rótulos preconceituosos para legitimar a falta de um atendimento que é obrigação do Estado e que deve ser dado a todo cidadão e a toda cidadã, independente da sua identidade de gênero, seja ela convencional ou não, da cor da pele ou da raça de pertencimento desses indivíduos sujeitados ao fervor da hipocrisia moral que ainda está encrostada no pensamento da sociedade atual, o que revela a falta do amadurecimento da consciência desses seres como humanos e mostra a irracionalidade presente em profissionais que fizeram o “Juramento de Hipócrates” afirmando e confirmando a prestação de um atendimento sem discriminação e, a todos os seres humanos.

Pairando sobre o multicolorido arco-íris sonho Brasil, principalmente da região Nordeste e, especialmente, nas cores centradas na grande região de Picos, vimos recentemente a mobilização do movimento LGBT buscando a ascensão dos seus direitos e o apregoamento das vontades e sentimentos no cunho homossexual

evolutivo da sociedade picoense. Isso positivou a elevação de um sentimento de apoio à causa dessa população em pessoas que começaram a entender a necessidade de se acabar com a vulnerabilidade de indivíduos que são tão humanos quanto quaisquer outros.

Os diálogos positivos devem continuar existindo no âmbito das jornadas e do intercâmbio entre os militantes da causa LGBT, das *minorias* étnicas, culturais, da feminidade, da pobreza extrema e a sociedade, mas a essencialidade da altivez dos seus movimentos deve ser atrelada aos saberes mundiais hoje adubados pelo pensamento da descentralização dos *saberes universais*, para que a *descolonialidade* encontrada em curso e discurso, fomentada pelos estudos antropológicos, filosóficos e políticos, encontre um eco positivo na instauração, ou melhor, na restauração dos direitos devidos a esses povos ou classes e que, há muito sucumbido na poeira de ditames autoritários, dogmáticos e indecentemente arbitrários.

A nossa opinião, é que a história escrita tem o pensamento colonial dos ditos *saberes universais* e, a Antropologia hoje, é elo massificante e canalizador de *saberes*, promovendo na atualidade, muitos estudos para a evolução dos povos classificados como minoritários em sociedade e buscando o entendimento da história para desmistificar orientações dominadoras do passado; embora essa ciência outrora, tenha sido uma ponte servente para que os seres da suposta e plena *sabedoria ocidental* enclausurasse a alma, o corpo e a mente dos indivíduos declarados à viva voz como *seres inferiores* e, por isso, doutrinados indignos de igualdade em direitos, os quais só os homens brancos e *puros* da sociedade da época os tinham.

Os casos de suicídios, os assassinatos e os crimes em geral cometidos contra indivíduos da população LGBT, vem crescendo a cada ano pela irrefreada permissividade das pessoas que se dizem *sociáveis*, dos poderes públicos e da dogmática secular para com a homofobia, sendo agravado ainda pelo eco que encontra na ausência ou vergonha da família em relatar estes atos de covardia contra os LGBT, pois estes são rotulados como *indivíduos desviados*, ou seja, pertencem à classe colorida do arco-íris e, querendo fazer crer que eles não são parte legítima e positiva da nossa sociedade e, sim, elementos exilados da humanidade.

Ainda pode haver dentro de uma classe, indivíduos mal resolvidos mental e sexualmente, alheios aos seus verdadeiros e próprios quereres que, possivelmente ancoram força ao seu opressor em detrimento dos seus próprios direitos, relegando a si e a outros, a oportunidade de conter a efervescência dos ditames da sociedade majoritária e preconceituosa habituada a comandar ao toque da repressão, as ideias, os sentimentos individuais e coletivos que não estejam nos padrões etiquetados pela sociedade *normal*, expatriando a si e a seus pares do convívio social ao qual têm direito.

Violados em seus territórios pelos chamados ‘homens brancos’, principalmente pelos povos europeus – os ‘donos’ dos ditos *saberes universais* –, os índios perderam além da paz e tranquilidade que elegeram como meta de vida, as suas terras e as

suas liberdades e, muitas vezes, as suas próprias vidas. Com o apoio da Igreja, dos reis e das sociedades burguesas, em busca do aumento de seus capitais, eles flagelavam, escravizavam, torturavam e matavam os índios, salvaguardando-se no apoio dado pelas nomenclaturas de raças – as “variedades” – criadas para albergar os *saberes locais* dos povos considerados *inferiores* e, com isso, erradicar os seus costumes e os seus credos.

Depois de séculos de abusos e injustiças cometidas para com os índios é que se vislumbra uma luz no fim do túnel e, só recentemente, é que se veem pequenos êxitos pela luta desses povos em busca do seu lugar no mundo e, pelos seus direitos:

Depois de duas décadas de mobilização para promover reformas constitucionais nos países e alcançar os padrões de direitos atuais, os povos indígenas estão demandando o respeito e a aplicação destes. Os eixos centrais de sua luta giravam em torno do reconhecimento de suas identidades distintivas como sujeitos de direitos coletivos, entre estes o direito a exercer a livre determinação, a propriedade coletiva do território e a participação política, (CEPAL, 2015, p. 28).

O Relatório Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados 2017, do Conselho Indígena Missionário (Cimi), mostra uma elevação do número de casos de violência contra os índios em 14 índices. No primeiro capítulo do intitulado “Violência contra o patrimônio” houve o aumento em três indicadores analisados: omissão e morosidade na regularização de terras (847 casos); conflitos relativos a direitos territoriais (20 casos); e invasões possessórias, exploração ilegal de recursos naturais e danos diversos ao patrimônio (96 casos registrados).

Quanto à violência contra a pessoa do índio, o Relatório aponta 27 casos de tentativa de assassinato; 19 casos de homicídio culposo; 14 casos de ameaça de morte; 18 casos ameaças várias; 12 casos lesão corporal; 18 casos de racismo e discriminação étnico-cultural; e 16 casos de violência sexual.

Constam também nesse Relatório, as parciais de suicídio e mortalidade indígena na infância. Foram registrados 128 casos de suicídio pela Sesai, 22 a mais que em 2016. As maiores ocorrências foram no Amazonas com 54 casos e em Mato Grosso do Sul com 31.

A mortalidade de crianças indígenas de 0 a 5 anos, segundo o Relatório: dos 702 casos registrados, o Amazonas teve 236; Mato Grosso, 107 e; Roraima, 103.

Quando olhamos a população negra (pretos e pardos) comparando com a população não negra (brancos, amarelos e indígenas), as taxas relacionadas à violência letal, vemos claramente maior a desumanidade na desigualdade posta contra esse povo. Observemos o comparativo das taxas de criminalidade, segundo relatório institucional altas da violência:

[...] Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à dos não negros (16,0% contra 40,2). Em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa ente os não negros teve uma redução de 6,8%. Cabe também comentar que a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras. (VIOLENCIA CONTRA NEGROS, 2018, p. 40).

A violência é crescente e assustadora em todas as classes consideradas *minorias em direitos*, nestas os indivíduos continuam em ascendência do ponto de vista da sua criminalização e relegados à pomposa ignorância obscena e preconceituosa de uma sociedade putrificada e de uma cegueira tamanha que viola os direitos universais dos indivíduos ora julgados ao bel prazer da hipocrisia dos maus costumes dos homens autodeclarados senhores dos *saberes universais*, o que podemos aqui classificá-los como os *senhores de engenho* dos tempos da escravidão, dos tempos em que para um *ser menor* não lhe era dado o direito de fala, o direito de voz.

O autoritarismo é um *desvio de retidão* para com o próximo, é um desregramento psicossocial de *uns poucos* – aclamados como *maioria* nesse contexto somente pelos poderes que têm em suas mãos usurpados de outrem – que aniquila os direitos que os seres humanos têm em gerir rotinas de vida diferentes ao gosto de suas satisfações pessoais ou de seus grupos, tentando em burlar ou impedir a busca pela felicidade à qual faz jus a todos os indivíduos, a toda a espécie humana.

O ir e vir livre são condições essenciais para o próprio entendimento do ser nas suas particularidades, nas suas intimidades e na interpretação das suas vontades frente aos desejos da *carne*, ao desejo do seu corpo e, principalmente do sentimento individual de cada um na manifestação aguda do seu querer fecundo e na altivez do sonho que busca por sua felicidade, pela sua cara-metade.

Para Simone de Beauvoir (S/D), a fortaleza de quem oprime é a satisfação de cumplicidade dos seus próprios servos: “O opressor não seria tão forte se não tivesse cúmplices entre os próprios oprimidos”.

A 12ª Jornada Nordestina LGBT nos mostrou a complexidade da sexualidade humana e, principalmente se relacionada com a opção de gênero que indivíduo é passível e, ainda mais quando essa decisão é voltada para uma vontade considerada não convencional.

A dura realidade postada nas declamações dos sofrimentos dos LGBT no auditório do Colégio PREMEN para uma plateia significativa de pensamentos livres da homofobia nos mostrou a dureza da vida vivida por eles como também a perspicácia daqueles que de cabeça erguida e sem medo da arbitrariedade costumeira e hipócrita de nossa sociedade, costuram suas cores num universo predominantemente egoísta e carente de absolvição.

A escolha da maneira de viver individual ou de um grupo que comungue as mesmas características não pode ser interrompida ou negada só porque os outros não partilham as mesmas características de comportamento daquele indivíduo ou daquele grupo. Essa *minoria em direitos* não deve sofrer consequências do preconceito de mentes turvas e centradas ainda no errado pensamento dos *saberes universais* pensados de um ponto fixo imaginário tirado da cabeça de um só ou de um pequeno grupo *majoritário com direitos* e em um quantitativo de elementos inferior, pequeno em relação ao grupo considerado *inferior*, portanto sem representatividade legal para legislar sobre as *minorias em direitos* cujo quantitativo de indivíduos

supera o outro que se considera *superior*.

A covardia e a hipocrisia estão presentes em nosso mundo desde o início dos tempos e, diz-se que até os santos deram sua contribuição maciça na evolução das aberrações do sentimento do homem. Comparamos ou igualamos esses sentimentos à ira que no descompasso do correr da vida e da história, irradia vibrações negativas sobre o querer de sonhos das pessoas, independente dos querer, individuais ou coletivos, e em detrimento da postura equivocada de *uns*, postulantes de um querer só, egoísta e mesquinho, do querer próprio seu e, tomando o que é de direito dos demais, invocando para si a divindade do ser Deus, do poder do fazer tudo e, na certeza que seus ditames sejam abraçados sem questionamentos nem objeções pelas *minorias em direitos*.

Quem já pediu ajuda a São Longuinho para achar um objeto nem imagina que ele era um militar romano, Cássio, cheio de sangue nos olhos: ele não só acompanhou a execução de Jesus como perfurou com a lança o abdome de Cristo, para se certificar da sua morte. No século 3, São Sebastião também foi militar que engrossou as fileiras romanas, que prendia e perseguia cristãos. (MOTOMURA, S/D).

Consigne-se que a maioria dos autores aduz a classificação *minorias* para os indivíduos, as classes, as sociedades e os povos que têm seus direitos individuais e coletivos expropriados, diminuídos, anulados. O nosso ponto de vista é que é salutar destacar que algumas classes, algumas sociedades e alguns povos, na verdade não são *minorias* em quantitativo de indivíduos ou pessoas, elas são *maiorias* que na conceptualização dos dominantes, dos mandantes do poder, trouxeram o advento da subjugação classificatória e discriminatória dos seus *saberes* intelectuais e culturais dessa parte ora desafortunada da humanidade, enclausurando-os no paradigma da inferioridade pré-estabelecida e imposta à força goela abaixo daqueles que não têm a organização econômica nem uma composição de recursos materiais para um enfrentamento dessa alocação de classe inferiorizada que continua a parametrizar o comportamento do indivíduo de acordo com os conceitos e desejos de *uns seres superiores* no seio do mundo moderno.

Segundo Leonardo Boff em sua obra *Ética e Moral* (Vozes, 2014, p. 28), as religiões, assim como a razão, “orientaram e orientam ética e moralmente as sociedades até os dias de hoje” e, por isso o seu valor está presente e adentrado no seio de quase toda a humanidade:

As religiões continuam sendo os nichos de valor privilegiados para a maioria da humanidade. Samuel P. Huntington em seu conhecido *O choque de civilizações e a recomposição da ordem mundial* (Objetiva 1997, 79) reconhece explicitamente: “No mundo moderno, a religião é um força central, talvez a força central que motiva e mobiliza as pessoas... O que em última análise conta para as pessoas não é a ideologia política nem o interesse econômico; mas aquilo que as pessoas se identificam são as convicções religiosas, a família e os credos. É por estas coisas que elas combatem e até estão disposta a dar sua vida”. Hans Küng [...] propõe as religiões como a base mais realista e eficaz para construir “uma ética global para a política e a economia mundiais” (título do livro, Vozes, 2001). Deixando de

lado as diferenças que não são poucas, os pontos comuns entre elas permitem elaborar um consenso ético mínimo, capaz de manter a humanidade unida e preservar o capital ecológico indispensável para a vida. (BOFF, 2014, p. 28).

Ante ao exposto e respeitando o escopo dos grandes autores da citação elucidada acima, vemos com certo receio e também com assombro, a atribuição de uma possível solução das desigualdades sociais que assolam ao nosso planeta, à nossa humanidade, corroída pelos dissabores antigos e, perpetuados em nossa memória, dada às religiões. Ora, se no passado, que não havia tantas ramificações de uma mesma busca: a ‘busca’ por Deus, ou seja, não havia tantas congregações com objetivos distintos como há na atualidade, e se outrora, o pulso da Igreja foi no sentido de ajudar na *subalternização* do indivíduo dito e classificado como *inferior*; e mais, tendo essas religiões, fomentado tantos episódios de crueza contra uma parcela significativa da humanidade no passado; como congregar no hoje todas essas ramificações em um só objetivo, em uma só prioridade, em um só lema e em um só pensamento em prol das *minorias em direitos*? Como fazer para tratar velhas feridas do passado que até hoje existem dentro das religiões e ainda não foram curadas? Como entender que as atrocidades cometidas contra a humanidade por essas religiões não ressurgam revirando as tumbas da inconsciência crivada do passado? E como não lembrar, das blasfêmias e das perseguições que jogaram almas boas nas brasas das fogueiras da Inquisição?

Pontue-se que as religiões convergiam, no passado, para uma adaptação do indivíduo no sentido dele não conseguir levantar a sua cabeça ou elevar os seus pensamentos nem tampouco desenvolver as suas intelectualidades e as suas percepções de mundo e de gentes. Era como se as palavras proferidas fossem sagradas, gerando um efeito hipnótico no indivíduo que bloqueava o seu campo mental e assim, liberava só as satisfações induzidas pelo poder dos sermões dos profetas da salvação – os ‘emissários’ de Deus –, os conquistadores e salvadores das almas pagãs. Por outra via de sermão, havia o Santo Ofício, tribunal de caráter “judicial” responsável por perseguir e punir aos desafetos, aos hereges da Igreja.

O atrofiamento das ideias do ser que se deixa levar pela promessa de uma salvação em um reino celeste imaginário é visivelmente notável pela falta de proposição de muitos indivíduos, em analisar o meio em que vivem e os dogmas ultrapassados levados a eles como profecias messiânicas e, que os alienam, servindo como condição essencial e necessária para emergir a força material para muitos dos seus gestores – os sacerdotes –, os gerenciadores da palavra ‘salvadora’ do Santo Cristo.

Como diminuir as feridas que a religião, através dos seus pregadores, cravou uma verdadeira cruz na história da humanidade, quando em nome de divindades celestes – os Deuses –, queimavam vivas as vozes que contradissem os seus postulados?

Os dogmas religiosos fomentaram para o bem de *uns* poucos – os poderosos

dos *saberes universais* – e malefícios de *outros* tantos – as *minorias em direitos* dos ditos *saberes locais* –, uma cadência de atrocidades atentadas contra a moral e a integridade física dos povos menos favorecidos, das *minorias em direitos* étnico-raciais, daqueles considerados *desviados* e, contra todos que colocavam seus pensamentos em confronto com as doutrinas postuladas pelos sacerdotes, pela Igreja.

Infere-se que independente da classe social a qual o ser humano pertencesse, a sua oposição às regras da Santa Igreja, era ofensa que ia desde a prisão em calabouços ou torres a assassinatos com enforcamentos, a queima dos ‘desafetos’ em fogueiras em plenas praças públicas, etc., mostrando a sua força e poderio contra os indivíduos ora considerados hereges e, tudo em nome de um Deus que mesmo tendo uma bondade divina posta no sonho da salvação das almas pecadoras, punia friamente os seus adversários com uma crueldade tamanha que deixaria muitos psicopatas no chinelo e, ainda assim, atualmente na modernidade dos tempos, indivíduos pagam dízimos, doam propriedades e às vezes, paga em moeda ou com um bem material por uma graça recebida ou promessa feita e supostamente atendida pelo seu Santo Protetor ou pelo Deus Salvador que lhe teria concedido tal graça para si ou para um ente querido. Outras ramificações religiosas estipulam um percentual mensal a ser pago para a congregação da qual faz parte o fiel contribuinte. Entretanto, mesmo com todo esse frenesi religioso, a maioria dos homens não consegue sentir piedade pelo próximo nem tira um punhado de farinha para dar ao pedinte faminto que bate à sua porta implorando de joelhos por um pedaço de pão.

E muitos desses catequéticos que não sentem apreço pelo próximo, ajoelham-se nos sermões da vida e derramam-se em hipocrisia os seus prantos de lágrimas e, para buscar e garantir a salvação celeste prometida por um Deus bondoso – o Todo Poderoso – e é por isso que o pecado pode ser cometido aqui em solo terrestre e depois ludibriado, ofuscado e convertido em perdão pela leitura e pela má interpretação dos mandamentos ditados pela Bíblia, imaginando que o Reino Celeste lhes espera para saciar as suas almas pecadoras com o manjar dos deuses, já garantindo antecipadamente em orações aqui na Terra: o manjar da imaginária salvação.

Agora eu vou cantar pros miseráveis / Que vagam pelo mundo derrotados / Pra essas sementes mal plantadas / Que já nascem com cara de abortadas / Pras pessoas de alma bem pequena / Remoendo pequenos problemas / Querendo sempre aquilo que não têm.

Pra quem vê a luz / Mas não ilumina suas minicertezas / Vive contando dinheiro / E não muda quando é lua cheia / Pra quem não sabe amar / Fica esperando / Alguém que caiba no seu sonho / Como varizes que vão aumentando / Como insetos em volta da lâmpada.

Vamos pedir piedade / Senhor, piedade / Pra essa gente careta e covarde / Vamos pedir piedade / Senhor, piedade / Lhes dê grandeza e um pouco de coragem. (CAZUZA, 1998).

A palavra *piiedade* é encontrada inúmeras vezes do Novo Testamento, mas não tem significado ou sentido de dar ajuda nem de se ter compaixão ou empatia pelo próximo e sim para justificar a adoração a Deus, como podemos observar em II Timóteo 3,12: «E também todos os que piamente querem viver em Cristo Jesus padecerão perseguições» e em I Timóteo 3,16: «[...] sem dúvida grande é o mistério da *piiedade* [...]». Estes versículos por si sós já justificariam o sofrimento ao qual o homem deveria estar preparado para suportar a obrigatoriedade de seguir aos mandamentos divinos, sem clemências e sem o poder ou o direito de o indivíduo reclamar por possíveis insatisfações, pois *piiedade* é um mistério e como todos os mistérios do universo – na interpretação lúcida que se faz desta palavra junto aos versículos citados –, só um Ser Supremo teria o poder onisciente para a sua plena e sábia aplicação e, certamente, Ele não a aplicaria para atenuar o sofrimento de reles mortais, impuros, inferiores e fáceis de serem domesticados para contentamento dos doutrinadores religiosos e seus iguais.

Para Nietzsche (1844 – 1900), a superioridade de uma espécie dominadora opositora da espécie *inferior* e baixa, foi determinante para originar a oposição entre bondade e maldade como indicativo de valor hierárquico, o que nos faz crer que, fora usado pelos *seres superiores* para impor o seguimento e obediência das doutrinas pelos seus subordinados ou *subalternizados*.

O ponto de vista da utilidade é totalmente estranho e inaplicável quando se trata da fonte viva dos juízos de valor supremos que fixam e determinam a hierarquia: foi o sentimento, não a utilidade – e não uma hora de exceção, senão em todo o tempo – repito, a consciência da superioridade e da distância, o sentimento geral, fundamental e constante de uma espécie inferior e baixa, que determinou a origem da oposição entre “bom” e “mau”. (O direito de dar nomes vai tão longe que se pode considerar a própria origem da linguagem como um ato de autoridade que emana daqueles que dominam; eles dizem: “Aí está o que é isto e o que é aquilo”, apõem seu selo sobre todas as coisas e todos os acontecimentos por meio de um som e, de alguma forma, se apoderam desse fato). (NIETZSCHE, 2017, p. 23).

A voz do dominador ou do dito *ser superior* leva uma incandescência que entranha nos juízos e nas mentes dos seres dominados – as *minorias em direitos* – e a dissipação desses ditos *saberes universais* que foram plantados, embutidos neles pelos opressores nem sempre se abrem à luz de um querer ou à coragem de se rebelarem contra os seus algozes e, assim, não conseguem unir os elos das *minorias em direitos* – *maioria* em quantitativo de indivíduos – para se tornarem um todo só, um só povo, uma só multidão.

Há de haver sempre uma luz no fim do túnel, um horizonte a guiar as performances de êxitos em busca de direitos, em busca de um território social mais justo e equitativo. A eloquência de um futuro promissor para uma humanidade melhor, positiva, austero no sentido de propiciar uma evolução de sentimentos dignos, especiais e vinculados ao bem viver do ser humano. E essa luz, em algumas partes do mundo, especialmente no Brasil, em uma cidade do interior do Piauí, já irradia positividade e queima o preconceito secular. Vejamos alguns pontos da entrevista da

iluminada K, ativista do movimento LGBT:

Eu fui vereadora três vezes, fui vice-prefeita, hoje eu sou [...] coordenadora dos idosos. [...] Lá eles têm tanto respeito a mim [...] Eles tem eu como uma mulher, a dona K. [...] É uma região de cabra-macho que tem respeito pelo travesti [...] Eu abri as portas pra todo movimento social LGBT [...]. (K, Ativista LGBT).

O sonho é da cor que queremos pintá-lo. O sonho LGBT é alegre e é da cor do arco-íris, pois a vida tem as cores que o indivíduo almeja e põe em seus caminhos em busca dos sentimentos bons, em busca da felicidade, em busca de um realizável aprazível para sua vivência aqui na Terra.

Quem me chamou / Quem vai querer voltar pro ninho / E redescobrir seu lugar / Pra retornar / E enfrentar o dia-a-dia / Reaprender a sonhar / Você verá que é mesmo assim, / que a história não tem fim / Continua sempre que você responde sim / à sua imaginação / A arte de sorrir cada vez que o mundo diz não.

Você verá que a emoção começa agora / Agora é brincar de viver / E não esquecer, ninguém é o centro do universo / Assim é maior o prazer. (ARANTES, 1985).

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O respeito pelo próximo também é a aceitação do indivíduo como ele o é, e o que ou quem ele deseja ser nos seus pensamentos e comportamentos de vida, e as suas orientações culturais, sexuais e políticas inerentes a toda pessoa humana é uma diretriz que acompanha o andar evolutivo da história humana junto ao direito de ir e vir, ser ou não ser de cada um, de deixar o outro querer ser o que achar de melhor para si, usando o seu corpo na prazerosa e breve licença da vida, fito que a vida é só um sopro do vento absorto no tempo, e o homem um farelo de areia a vagar incerto ao fulcro do vento.

Intenta-se que correndo em busca dos seus sonhos e das emoções verdadeiras que brotam do coração “a história não tem fim”. (Arantes, 1985).

Impende a cada indivíduo o adionamento de sabores desejáveis às suas vidas, e é um direito fundamental que o homem tem para si e não diz respeito a outrem nem pode o ser tirado à revelia do seu desejo, do seu direito, como também terceiros não podem nem devem exigir a incubação da sua sexualidade no armário do silêncio nem o arquivamento das alegrias e pretensões do viver e sentir a vida no preconceito da sociedade, na hipócrita exigência de uma normalidade ausente, de uma normalidade prescrita no preconceito do querer ser e não poder ser.

Normal é o ser que se aceita como ele o é, quando e como ele assim o deseja ser: feliz.

Anormal é o ser que é insatisfeito com o seu ser e ainda, não tem a coragem de se assumir como deseja ser e, de ser o que o seu íntimo pretende que ele seja. Deixa de ser o que sonha ser para ser o que o pesadelo quer que ela seja: infeliz.

Normal e *anormal* são somente pontos de vistas. Quem dita tais normalidades

e anormalidades é o próprio indivíduo que caminha sempre em busca de coerências verdadeiras e responsáveis para a sua vida, o seu destino, o que não traz nenhuma incompatibilidade que possa inquirir o passar da carruagem humana nem a convivência com o seu próximo.

Nesse esteio, devemos viver a vida com a intensidade máxima que alcançarmos e para o êxito de uma felicidade plena, resolvida, consciente e de acordo com os objetivos postos e traçados para nossos sentimentos sadios, quiçá, alcancemos inequívocos destinos a clarear os horizontes.

A celebração da vida deve ser constante em nossos dias e deve ser rentável do ponto de vista da satisfação pessoal de cada indivíduo que se preste a enveredar nos caminhos que levam à felicidade buscada na corrida diária dos nossos sonhos.

A vida é uma curtição responsável, uma dádiva além-sóis e luas, um deserto dentro de um grão de areia, um mar numa gota d'água e de tão alto valor quanto o brilho do sol para a existência e florescimento da natureza e da humanidade. É um peito incontido de emoções. É um desabrochar de cores e sabores. É um norte buscando o seu sul.

Nessa senda, se não se puder curtir a vida no hoje do seu querer íntimo e maiúsculo do agora, e antes do deitar fechar dos olhos do indivíduo, que vida terá para celebrar? Que sonho sonhará para viver e, que morte achará para se esconder dentro da finitude do seu tempo?

A vida sem ter um qualificativo de sentido dado pelo indivíduo ao seu mundo seria fria e vazia, seria inócua!

REFERÊNCIAS

ARANTES, Guilherme. Brincar de Viver. **Despertar**. Guilherme Arantes, Jon Lucien. CBS, 1985. Disponível em: <<https://www.letras.com/guilherme-arantes/66028/>>. Acesso em: 30 Dez. 2018, 16h44.

BÍBLIA. Português. **A Bíblia sagrada**: o velho e o novo testamento. Tradução de João Ferreira de Almeida. – Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 1969.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 72 de 02 de abril de 2013. – Brasília: Senado Federal, 2013. Disponível em: <<http://www6g.senado.leg.br/busca/?portal=Transpar%C3%Aancia&q=constitui%E7E3o+federal+de+1988>>. Acesso em: 09 dez. 2018, 17h40.

BRASIL. **Violência contra negros**. Disponível em <<http://www.ipea.gov.br/portal/imagens/stories/PDFs/relatorioinstitucional/18064atlasdaviolencia,2018.pdf>>. Acesso em: 15 nov. 2018, 16h40.

BOFF, Leonardo. **Ética e moral**: a busca dos fundamentos. Leonardo Boff. 9. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

CAZUZA. Blues da piedade. **Ideologia**. Cazuza, Roberto Frejat. Phillips, 1998. Disponível em: <<https://www.cifraclub.com.br/cazuza/blues-da-piedade/letra/>>. Acesso em: 30 Dez. 2018, 16h37.

CEPAL. **Os povos indígenas na América Latina**. Santiago, Chile: Nações Unidas, 2015. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publications/list?search_fullt>. Acesso em: 25 dez. 2018, 18h45.

CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. Marilena Chauí. 12. ed. – São Paulo: Editora Ática, 2002.

COLAÇO, Thais Luzia. **Novas perspectivas para a antropologia jurídica na América Latina: o direito e o pensamento decolonial** / Thais Luzia Colaço, Eloise da Silveira Petter Damázio (orgs.) – Florianópolis: Fundação Boiteux, 2012.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade 1: a vontade de saber** / Michel Foucault; tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. – Rio de Janeiro: Grall, 1998.

GIDDENS, Anthony. **Sociologia** / Anthony Giddens; tradução de Ronaldo Cataldo Costa; revisão técnica: Fernando Coutinho Cotanda. – 6. ed. – Porto Alegre: Penso, 2012.

GUIA MUNDO EM FOCO ESPECIAL: **Racismo** –. 5. ed. – São Paulo: On Line, 2016.

LE BRETON, D. **Antropologia do corpo e modernidade** / David Le Breton. Petrópolis: Vozes, 2011.

_____. **A sociologia do corpo** / David Le Breton; tradução de Sonia Furhmann. 6. ed. – Petrópolis: Vozes, 2012.

MARTINS, Ana Paula Antunes. **A lei sobre o corpo e o corpo sobre a lei: o ideário dos juristas sobre o crime de ato obsceno no Brasil na perspectiva da Sociologia do Corpo**. In: Revista de Estudos Empíricos em Direito. Brazilian Journal of Empirical Legal Studies, vol. 2, n. 1, jan 2015, p. 112-125. Disponível em <https://www.researchgate.net/publication/292670139_A_lei_sobre_o_corpo_e_o_corpo_sobre_a_lei_o_ideario_dos_juristas_sobre_o_crime_de_ato_obsceno_no_Brasil_na_perspectiva_da_Sociologia_do_Corpo>. Acesso em: 25 out. 2018, 09h30.

MOTOMURA, Marina. **Quais são os santos mais pecadores da história?** Revista Superinteressante. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/mundo-estranho/quais-sao-os-santos-mais-pecadores-da-historia/>>. Acesso em: 04 Nov. 2018, 11h45.

NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm, 1844 – 1900. **A genealogia da moral** / Friedrich Wilhelm. Tradução de Antonio Carlos Braga. – São Paulo: Lafonte, 2017.

QUINTÃO, Fillipe Fernandes. **Homofobia: análise histórica do fenômeno homossexual e sua possível criminalização** / Fillipe Fernandes Quintão, Marcelo Silva de Carvalho. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/32379/homofobia-analise-historica-do-phenomeno-homossexual-e-sua-possivel-criminalizacao>>. Acesso em: 12 out. 2018, 16h53.

RBA, Rede Brasil Atual. **Relatório mostra aumento da violência contra povos indígenas do Brasil**. Disponível em <<https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2018/09/relatorio-mostra-que-aumentou-a-violencia-contra-povos-indigenas-no-brasil>>. Acesso em: 15 nov. 2018, 16h33.

SODRÉ, Muniz. **Por um conceito de minoria**. In: PAIVA, Raquel. **Comunicação e cultura das minorias** / Alexandre Barbalho, Raquel Paiva (Org.). – São Paulo: Paulus, 2005. p. 14.

SOBRE O ORGANIZADOR

CHRISTOPHER SMITH BIGNARDI NEVES - é natural de Londrina, interior do Paraná. É Licenciado em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e Tecnólogo em gestão de Turismo pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Com tripla Especialização na área de educação, sendo: Gestão Escolar (Instituto Superior do Litoral do Paraná); Questão Social pela Perspectiva Interdisciplinar (UFPR - Setor Litoral), e, Coordenação Pedagógica (UFPR). Mestre em Turismo pela Universidade Federal do Paraná (com bolsa CAPES). Se aperfeiçoou em Gênero e Diversidade na Escola. Cursa mestrado em Gestão e Direção de Equipes, pela Escola Nacional de Negócios de Barcelona (ENEB). Atualmente é Servidor na Prefeitura Municipal de Paranaguá, exercendo a função de Coordenador Pedagógico, desenvolveu atividades na UFPR como Professor Formador e Tutor a Distância nos anos de 2015 e 2016 na Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, no ano de 2012 atuou como Professor no Instituto Federal do Paraná nos cursos de Organizador de Eventos e Monitor de Recreação. Participou de edições do Encontro Nacional Universitário de Diversidade Sexual e da Associação Brasileira de Estudos da Homocultura. Tem apreço pelas artes homoeróticas e queer, em especial pelo cinema e literatura. Realiza pesquisas principalmente nas seguintes áreas: História da homossexualidade; Movimento LGBT; Turismo LGBT; Consumo LGBT e outras relacionadas a não-heterossexualidade.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Aids 22, 23, 30, 62, 63, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 87

B

Boaventura de Sousa Santos 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35

C

Cidadania 29, 30, 63, 66, 78, 79, 82, 84, 97, 116, 125

Ciências 1, 11, 29, 31, 32, 35, 36, 58, 59, 67, 88, 94, 117, 122, 144, 147, 150, 153

Colonial 59, 65, 82, 88, 89, 91, 99, 107, 122, 146

Colonialidade 32, 33, 82, 86, 99, 141, 142, 143, 145, 146

Colonialismo 26, 29, 145

Constituição 1, 2, 9, 10, 20, 30, 41, 43, 49, 50, 51, 60, 76, 79, 82, 103, 115, 122, 124, 126, 136, 137, 145

Corpo 21, 61, 63, 65, 81, 88, 92, 93, 95, 96, 97, 99, 101, 103, 104, 107, 109, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 130, 131, 134, 139

Cultura 16, 18, 24, 33, 56, 61, 69, 70, 72, 73, 78, 82, 85, 96, 97, 102, 104, 116, 119, 121, 126, 129, 138, 147, 148, 150, 151

D

Decolonial 76, 77, 86, 116, 141, 146

Democracia 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 25, 29, 30, 32, 35, 39, 42, 46, 51, 65

Democrático 3, 4, 5, 6, 7, 8, 29, 30, 39, 40, 41, 42, 43, 48

Direito 1, 7, 8, 10, 19, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 58, 59, 60, 63, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 92, 93, 100, 101, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 113, 114, 116, 118, 122, 124, 125, 131, 144

Discriminação 55, 78, 79, 80, 83, 85, 91, 106, 108, 118, 121, 122, 124, 125, 126, 131

Diversidade 2, 26, 27, 65, 66, 76, 83, 85, 87, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 138, 139, 148, 153

E

Educação 16, 17, 23, 53, 56, 58, 70, 72, 73, 78, 80, 82, 83, 85, 88, 96, 97, 117, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 146, 147, 148, 151, 152, 153

Epistemologia 25, 26, 27, 29, 33, 35

Escola 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 138, 139, 145, 153

Esfera pública 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 41

Estado 5, 6, 7, 8, 30, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 48, 51, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 72, 76, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 92, 98, 104, 106, 117, 122, 124, 125, 126, 127, 140

Exclusão 2, 9, 16, 29, 30, 36, 38, 39, 49, 55, 82, 106, 119, 121, 122, 125, 135, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 150, 152

F

Foucault 13, 16, 20, 23, 25, 27, 28, 29, 34, 35, 55, 58, 116, 121, 127, 132, 133, 134, 135, 139

G

Gays 13, 17, 19, 23, 24, 77, 78, 83, 87, 118, 124

Gênero 12, 13, 23, 24, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 100, 104, 106, 109, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153

H

Habermas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 40, 46, 51

Heteronormatividade 13, 17, 19, 124, 128, 136, 139

Heterossexuais 2, 19, 105, 136

Heterossexual 13, 90, 118, 122, 126

Heterossexualidade 19, 24, 119, 121, 126, 136, 139, 153

Hiv 22, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 87

Homofobia 2, 79, 80, 82, 87, 88, 92, 103, 104, 107, 109, 116, 139, 140

Homossexuais 22, 79, 80, 82, 101, 103, 104, 105, 106

Homossexual 88, 103, 106, 116, 122

Homossexualidade 13, 14, 15, 17, 78, 101, 105, 106, 131, 153

I

Identidade 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 27, 65, 79, 81, 91, 104, 106, 118, 120, 121, 130, 134, 139, 140, 144, 145, 149

J

Jurídico 26, 27, 29, 30, 37, 39, 40, 41, 42, 47, 49

L

Lesbianidades 12, 13, 14, 15, 17, 18, 21, 22, 23

Lésbicas 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 77, 78, 83, 87, 101, 118, 124

LGBT 1, 2, 3, 9, 10, 16, 17, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 100, 101, 102, 104, 106, 107, 109, 114, 118, 119, 121, 122, 125, 126, 153

M

Masculino 13, 19, 20, 53, 56, 57, 69, 70, 71, 74, 120, 136, 142, 143, 144, 145, 149, 151
Minorias 1, 2, 3, 9, 10, 36, 78, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 106, 107,
109, 110, 111, 112, 113, 116

N

Negra 52, 54, 60, 64, 65, 108
Negro 55, 60, 65, 81

P

Poder 2, 5, 7, 8, 9, 10, 21, 28, 30, 31, 35, 41, 43, 48, 49, 50, 55, 58, 65, 84, 85, 89, 94, 96,
97, 98, 99, 101, 102, 104, 110, 111, 113, 114, 115, 120, 121, 129, 130, 132, 135, 141, 142,
143, 145, 146, 147
Política 3, 4, 5, 6, 8, 11, 19, 20, 24, 25, 27, 29, 31, 33, 34, 39, 42, 49, 60, 61, 62, 74, 78, 79,
80, 83, 84, 85, 86, 93, 99, 100, 108, 110, 125, 136, 139, 146, 147, 150, 151
Política pública 60, 61, 150
Preconceito 55, 75, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 89, 98, 99, 100, 103, 109, 113, 114, 121, 124,
126, 137, 148, 151
Princípio da proporcionalidade 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51
Prostituição 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24

R

Raça 35, 52, 54, 60, 64, 66, 76, 81, 91, 93, 95, 101, 105, 106, 120, 130, 132, 143, 145, 150
Racismo 19, 53, 55, 57, 64, 82, 93, 108, 116

S

Saúde 17, 22, 23, 24, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76,
77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 106, 117, 124, 150
Sexual 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 78, 79, 80, 81, 82, 83,
84, 85, 87, 88, 89, 91, 96, 100, 103, 105, 108, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125,
126, 127, 130, 131, 132, 134, 136, 138, 139, 153
Sexualidade 12, 20, 23, 24, 52, 54, 56, 60, 61, 62, 63, 66, 76, 78, 80, 82, 83, 86, 87, 99, 101,
104, 106, 109, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130,
131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 145, 149, 152
Sociedade 2, 5, 6, 7, 10, 13, 20, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 38, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 64, 68, 69,
74, 75, 78, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102,
103, 104, 106, 107, 109, 114, 115, 119, 120, 121, 124, 125, 126, 132, 134, 136, 142, 143,
145, 147, 151

T

Trans 34, 76, 77, 78, 82, 83, 85, 86, 127, 144, 148, 149, 151

Travestis 16, 17, 19, 23, 24, 77, 78, 82, 84, 86, 87, 118, 126

V

Violência 16, 17, 18, 21, 23, 48, 49, 78, 79, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 91, 95, 100, 104, 108, 109, 115, 116, 118, 119, 124, 125, 126

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-7247-744-4



9 788572 477444